

NOTA TÉCNICA

Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de DEFENSIVOS, ADUBOS para dos viveiros I e II e canteiros externos Especificações Técnicas (104679551).

INTERESSADO: DIVISÃO DE AGRONOMIA – DIAGRO/DPI

SUMÁRIO

- 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 2. JUSTIFICATIVA**
- 3 RESUMO DA CONTRATAÇÃO**
- 4. DESCRIÇÃO DO MATERIAL – OBJETO E ORGANIZAÇÃO DO OBJETO EM LOTES**
- 5. ESTIMATIVA/VALOR DA CONTRATAÇÃO E ATENDIMENTO A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 7. MAPA DE RISCOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento apresenta a análise bibliográfica e financeira, para respaldar o processo licitatório para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Produtos Agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais e arbórea da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme demanda oriunda da Divisão de Agronomia - DIAGRO/DPI/DU, Despacho SEI nº 104679551.

Neste sentido, a presente Nota Técnica - NT busca obedecer os ditames legais contidos na Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta NOVACAP.

De acordo com o Art. 2º do Estatuto Social - ES, é de domínio exclusivo desta Urbanizadora, a elaboração, análise e aprovação de projetos, a execução, fiscalização e gerenciamento, direta ou indiretamente, das obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem pluvial, pavimentação e a conservação de áreas verdes do Distrito Federal.

Segundo o Art. 29. do ES, a elaboração, aprovação e execução de projetos de obras e serviços de urbanização, drenagem pluvial, pavimentação e conservação de áreas verdes da Capital, compete à Diretoria de urbanização - DU.

No mesmo sentido, o Art. 31 do Regimento Interno – RI desta Urbanizadora, tutela como incumbências do Departamento de Parques e Jardins - DPI, o planejamento, coordenação, controle, execução e desenvolvimento do conjunto de atividades necessárias à implantação e conservação de todos os componentes das áreas verdes e urbanas do DF (produção de plantas ornamentais, ajardinamento, manutenção e implantação de áreas gramadas e ou com vegetação espontânea e a manutenção e implantação da arborização urbana).

Destarte, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, por meio do DPI, tem a função de conservar e ampliar um dos maiores patrimônios dos brasilienses, os jardins e as áreas verdes da capital do Brasil. Promovendo a manutenção contínua da qualidade de vida dos cidadãos do Distrito Federal. A consecução deste propósito se dá conforme demanda do Governo do Distrito Federal - GDF, seus Órgãos, Autarquias, Fundações e demais Empresas e Entidades que compõem a sua estrutura administrativa, mediante a correspondente destinação e disponibilização dos recursos financeiros e orçamentários necessários e suficientes ao atendimento.

A este certame e demais pactos jurídicos advindos desta concorrência pública, aplicam-se todos os instrumentos legais dispostos no Art. 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP. O parcelamento do objeto segue o balizamento do Art. 32, Parágrafo III da Lei nº 13.303 de 2016 e demais normas admitidas no RLC desta NOVACAP.

O alcance planejado nesta NT possui previsão no Plano Anual de Contratações 2020/2021 da Companhia, estando, portanto, em alinhamento ao Planejamento Estratégico da NOVACAP. Segundo o que desvela a Lei nº 10.520/2002 e os Decretos nos 3.555/2000, 5.450/2005 e 10.024/2019, devido à aplicação, padrões de desempenho, demais características gerais e ou específicas e a semelhança com outros produtos, usualmente encontrados no mercado brasileiro, entende-se para os bens/materiais que montam o objeto deste TR, como sendo, bens comuns.

O parcelamento do objeto segue o balizamento do Art. 32, Parágrafo III da Lei nº 13.303 de 2016 e demais normas admitidas no RLC desta NOVACAP, sendo os quantitativos pleiteados, suficientes para o uso a que se destinam, por um período de 1 (um) ano.

Quanto ao tratamento diferenciado para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP obedeceu-se ao dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto 4.611/2011 e demais condutores legais aplicáveis ao tema.

Em conformidade a Lei nº 10.520/2002 e aos os Decretos nos 3.555/2000, 5.450/2005 e 10.024/2019 e, devido aos padrões de desempenho e demais características gerais e ou específicas com vários produtos, usualmente encontrados no mercado brasileiro, os bens/materiais objetos deste TR, podem ser enquadrados na categoria de bens comuns, sendo os quantitativos pleiteados, suficientes para o uso a que se destinam, por um período de 1 (um) ano.

JUSTIFICATIVA

A aquisição defendida neste ato é indispensável a ao sucesso de praticamente todos os processos correlatos no **auxílio das atividades dos viveiros I e II e canteiros do DISTRITO FEDERAL**, a ausência desses materiais descritos neste ato, pode causar severos impactos operacionais e ou financeiros à NOVACAP, vez que os mesmos são imprescindíveis para a continuidade e ou conclusão de processos produtivos ou na manutenção dos espaços públicos sob competência desta Urbanizadora e do Governo do Distrito Federal.

O objetivo deste certame é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de ferramenta e materiais para manutenção. Deste modo, reúnem-se como intento do presente TR, . Tais produtos possuem aplicação manutenção . No mesmo intento, também propõe-se com essa aquisição, e as produções de mudas gerenciadas pela DIAGRO.

Com intuito de evitar desperdícios de insumos/materiais e futuros prejuízos ao erário, indicamos a formalização desta aquisição pelo Sistema de Registro de Preços - SRP.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS NOS VIVEIRO DE PLANTAS ORNAMENTAIS - VIVEIRO I E II - DIAGRO/DPJ/DU/NOVACAP

De natureza comum	SIM	X	NÃO	
De prestação continuada	SIM		NÃO	X
Eminentemente intelectual	SIM		NÃO	X
Possui inovação tecnológica ou técnica	SIM	x	NÃO	

JUSTIFICATIVA: Conforme demanda o inciso VI do Art. 18 do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap:

1 - os serviços objeto deste Termo de Referência possuem natureza comum, visto que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital de licitação mediante especificações usuais do mercado. A técnica envolvida nestes serviços é conhecida, dominada e oferecida pelo mercado do objeto ofertado, de forma que permite a sua descrição de forma objetiva no Edital, incluindo características, quantidades e qualidades padronizadas;

2 - o objeto deste Termo de Referência não são de prestação continuada, visto que o objeto será contratado conforme demanda;

PARCELAMENTO DO OBJETO	SIM	X	NÃO
JUSTIFICATIVA: O objeto está parcelado 04 (quatro) lotes, assim distribuídos: Lote 01 e 02 - Cota Principal, e Lote 03 e 04 - Cota Reservada para microempresas e empresas de pequeno porte. Tendo em vista tratarem-se de serviços que podem ser executados por empresas distintas concomitantemente, o parcelamento proposto, sendo um exclusivo para micro e pequenas empresas e outro aberto a empresas de qualquer porte, atende o disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, c/c o Art. 26 da Lei Distrital nº 4611/2011 e com o artigo 8º do Decreto Distrital nº 35.592, e abre a possibilidade de os serviços serem executados por mais de 1 (uma) empresa, procurando-se evitar que a Administração Pública fique sujeita a um único contratado.			

MODALIDADE	
Procedimento Licitatório Eletrônico	
Procedimento Licitatório Presencial	
Pregão Eletrônico	X
Pregão Presencial	
Dispensa de Licitação	
Inexigibilidade de Licitação	

MODO DE DISPUTA	
Aberto	X
Fechado	
Combinado	
JUSTIFICATIVA: Objetivando maior transparência e competitividade durante o certame.	

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	
Menor preço (por lote)	X
Maior desconto	
Melhor combinação de técnica e preço	
Melhor técnica	
Melhor conteúdo artístico	
Maior oferta de preço	
Maior retorno econômico	
Melhor destinação de bens alienados	
JUSTIFICATIVA: Visto que o Termo de Referência e o Edital já apresentam critérios mínimos de qualificação técnica/operacional e demais condições que são suficientes para comprovar a capacidade técnica/operacional da empresa a ser contratada, entende-se que neste caso o critério de julgamento de menor preço por lote é o mais adequado.	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL – OBJETO E ORGANIZAÇÃO DO OBJETO EM LOTES

O caráter técnico do objeto, permite o agrupamento de seus itens em 2 (dois) grupos de insumos: defensivos e adubos . À vista disso, as especificações de cada item foram estabelecidas com fulcro no equilíbrio entre os princípios de sustentabilidade, economicidade e competitividade.

Com o intuito de promover economia de escala, fomentar a ampla participação de Licitantes e garantir o tratamento diferenciado às entidades preferenciais de que trata o Decreto 4.611/2011. Neste interim, todos os itens que compõem o objeto desta NT. Considerando o volume de itens solicitados, foi adotado o parcelamento do objeto por lotes, reunindo-os por similaridade.

ESPECIFICAÇÃO LOTE 01 ABERTO PARA TODOS OS PARTICIPANTES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. NORMAL
1	Inseticida granulado de ingestão, com as seguintes características: Classe: Inseticida (Formicida) do grupo químico das Sulfonamidas Fluoroalifáticas (ingestão); Composição base: SULFORAMIDA ... 3 g/kg (0,3%); Embalagens: Caixas de 20 kg, contendo 40 pacotes de 500 g, cada pacote contendo sacos de 50g. Obs. o produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde, no MAPA, apresentar garantia de eficiência no combate dos formigueiros em até 50 horas após a aplicação e validade mínima de um ano e oito meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 11711 e 02897. (Inseticida SULFORAMIDA)	Kg.	1.950
2	Acaricida, inseticida e nematocida de ação de contato e de ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Avermectinas; Formulação: Concentrado Emulsionável - EC; Composição de base: ABAMECTINA...1,8% m/v (18,0 g/l); Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 05501, 03801 e 0618895. (Acaricida, ABAMECTINA)	Litros	19
3	Adjuvante e Inseticida e acaricida de contato, com as seguintes características: Grupo químico: Hidrocarbonetos Alifáticos, Neonicotinóide; Formulação base: ÓLEO MINERAL ... de 750 a 760 g/L (75% a 76% m/v), Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 02458388. (Adjuvante e Inseticida e acaricida (ÓLEO MINERAL)	Litros	195
4	Inseticida, com as seguintes características: Grupo químico: Pirazol; Composição base: FIPRONIL ... 25 g/l (2,5% p/p) e AZADIRACTINA 0,002 g/l (0,002% p/p) ; Embalagens: 0,5 a 1 litro; Com registro na ANVISA e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior ao produto registrado na ANVISA sob o nº 332820004. (Inseticida FIPRONIL e AZADIRACTINA)	Litros	150
5	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: PERMETRINA ... 384 g/L (38,4% m/v). 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 04415, 30217 e 09201. (Inseticida PERMETRINA)	Litros	38
6	Fungicida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Estrobilurina, Triazol; Formulação: Concentrado Emulsionável (EC); Composição base: AZOXISTROBINA...100,0 g/L (10,0 % m/v) e TEBUCONAZOL ... 200,0 g/L (20,0 % m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 17908 e 00205.	Litros	68
7	Herbicida não seletivo de ação sistêmica, com as seguintes características: Grupo químico: Glicina Substituída; Formulação: granulado dispersível; Composição base: (GLIFOSATO)...720,0 g/kg (72,00% m/m). Embalagens de 5 kg. OBS: Com registro no MAPA e validade mínima de 3,5 (três e meio)	Kg.	135

	anos, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior ao produto registrado no MAPA sob os nº 02502.		
8	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: DELTAMETRINA ... 100 g/L (10,00% m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 09201 ou com registro no Ministério da Saúde - MS nº 324780017. (Inseticida DELTAMETRINA)	Litros	23
9	Inseticida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Neonicotinóide; Formulação: Suspensão Concentrada; Composição base: IMDACLOPRIDO ... 700 g/kg (70% m/m). Embalagens: 0,25 a 1 kg e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 6294, 13409 e 6410. (Inseticida IMDACLOPRIDO)	Kg.	15
10	Calda Bordalesa : Cobre - 20%, Cálcio - 3,0 % Enxofre - 10 %Natureza física - Pó Possui ação inseticida contra insetos sugadores, como tripses e cochonilhas, entre outros. Tem também efeito acaricida e fungicida (principalmente no controle de oídios e ferrugens), pacotes com 01 kg cada pct.	pct	38
11	Lesmicida Isca granulada com atrativo resistente a água indicado no controle de lesmas e caracóis. Aplicação em residências, edifícios, indústrias, estabelecimentos comerciais, hospitais, restaurantes, depósitos, hotéis e armazéns Metaldeído 5%, embalagem 10x4x250g (Saco).	pct	38

ESPECIFICAÇÃO LOTE 02 ABERTO PARA TODOS OS PARTICIPANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. NORMAL
1	Fertilizante químico 4-14-8; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 4% nitrogênio (N), 14% fósforo (P) e 8% potássio (K); embalagem: sacos de 25 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 4-14-8)	SC	1.815
	Fertilizante químico 10-10-10; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 10% nitrogênio (N), 10% fósforo (P) e 10% potássio (K); embalagem: sacos de 20 a 50 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 10-10-10)	Kg.	43.500
2	Substrato agrícola, com as seguintes características: produto química e fisicamente estável, de mistura uniforme, desprovido de odores desagradáveis e que esteja dentro das normativas do MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) quanto aos limites de micro organismos patogênicos e sementes de plantas daninhas. Características Químicas e Físicas exigidas: Produto com base de Casca de Pinus triturada e compostada no mínimo 120 dias; Casca de Arroz carbonizada e ou compostada ~ 5 a 10%; Fibra de Coco lavada — 20 a 30%; Vermiculita super fina mínimo 10%; Produto peneirado com no mínimo 95% passando na peneira de 10 mm. (N, P, K, Ca, Mg, S e Micro Nutrientes equilibrados); pH — 5.6 a 6.4; CE — 0.8 a 1.2 mS/cm; Densidade seca — 150 a 250 Kg/m3; Umidade — 35 a 45%; CRA (capacidade de retenção de água) — 100% (m/m). Diluição para leitura conforme registro no MAPA — 5/1. Embalagem: sacos de 25 Kg. É obrigatório o registro do produto junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A descarga do material deverá ser feita às expensas do fornecedor, somente em dias úteis e no horário de 8:00 as 13:00.	SC	21.000
3	Fertilizante químico de liberação lenta (3-4 meses) 19-06-10, composição básica: 19% nitrogênio (N), 6% fósforo (P) e 10% potássio (K) NPK 19-6-10 granulometria: MiniPrill, sacos com 20 a 25 kg, com no mínimo um ano de validade a contar da data de entrega. Produto de Referência: Osmocote/Basacote. (Fertilizante químico de liberação lenta 19-06-10)	Kg.	1.875
4	Fertilizante Orgânico Classe-A peletizado, devidamente registrado no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, com as seguintes características: Para aplicação via solo; Natureza física sólida; Matérias primas: Fosfato monoamônico (MAP); cloreto de potássio e esterco de camas de aviários; Com as seguintes garantias: 3 a 5 % (peso/peso) de nitrogênio total, 12 a 16 % (peso/peso) de P 205 solúvel CNA + água; 7 a 10 % (peso/peso) de K2O solúvel em água; CTC (Capacidade de Troca Catiônica) aproximada de 80 MMol C/kg; 7 a 9% (peso/peso) de Carbono Total Orgânico e umidade máxima de 20% (peso/peso); para aplicação via solo. O material deverá ser entregue embalado em sacos de 25kg. A descarga deverá ser feita por conta do fornecedor. (Fertilizante Orgânico Classe-A)	SC	6.750
5	Ácido Giberélico (GA3) é um hormônio natural empregado como regulador de crescimento, utilizado no Viveiro para acelerar o processo de germinação de algumas sementes, caixas com 10 envelopes cada	CX	8
6	Calcário Agrícola Correção De Solo Especificação de natureza física Pó, soma de óxidos 50,65%, óxido de Cálcio.42,65%, óxido de Magnésio.8%, PN (Poder de Neutralização) 95,75%, PRNT (Poder Relativo Neutralização Total 80,04%, Peneira ABNT NR 010 2.000mm 100%, Peneira ABNT NR 020 0.840m 90%, Peneira ABNT NR 050 0.300mm .69%, Umidade 5%, Registro MAPA, saco com 50 kg	SC	19
7	fertilizante (Ureia) sólido muito utilizado para fazer a adubação de um grande número de plantas. Apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém concentração de 44% a 46% de nitrogênio, embalagem entre 50 kg	SC	8

ESPECIFICAÇÃO LOTE 03 ABERTO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. MICROEMPRESA
------	---------------	------	---------------------

1	Inseticida granulado de ingestão, com as seguintes características: Classe: Inseticida (Formicida) do grupo químico das Sulfonamidas Fluoroalifáticas (ingestão); Composição base: SULFORAMIDA ... 3 g/kg (0,3%); Embalagens: Caixas de 20 kg, contendo 40 pacotes de 500 g, cada pacote contendo sacos de 50g. Obs. o produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde, no MAPA, apresentar garantia de eficiência no combate dos formigueiros em até 50 horas após a aplicação e validade mínima de um ano e oito meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 11711 e 02897. (Inseticida SULFORAMIDA)	Kg.	650
2	Acaricida, inseticida e nematocida de ação de contato e de ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Avermectinas; Formulação: Concentrado Emulsionável - EC; Composição de base: ABAMECTINA...1,8% m/v (18,0 g/l); Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 05501, 03801 e 0618895. (Acaricida, ABAMECTINA)	Litros	6
3	Adjuvante e Inseticida e acaricida de contato, com as seguintes características: Grupo químico: Hidrocarbonetos Alifáticos, Neonicotinóide; Formulação base: ÓLEO MINERAL ... de 750 a 760 g/L (75% a 76% m/v), Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 02458388. (Adjuvante e Inseticida e acaricida (ÓLEO MINERAL)	Litros	65
4	Inseticida, com as seguintes características: Grupo químico: Pirazol; Composição base: FIPRONIL ... 25 g/l (2,5% p/p) e AZADIRACTINA 0,002 g/l (0,002% p/p) ; Embalagens: 0,5 a 1 litro; Com registro na ANVISA e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior ao produto registrado na ANVISA sob o nº 332820004. (Inseticida FIPRONIL e AZADIRACTINA)	Litros	50
5	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: PERMETRINA ... 384 g/L (38,4% m/v). 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 04415, 30217 e 09201. (Inseticida PERMETRINA)	Litros	13
6	Fungicida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Estrobilurina, Triazol; Formulação: Concentrado Emulsionável (EC); Composição base: AZOXISTROBINA...100,0 g/L (10,0 % m/v) e TEBUCONAZOL ... 200,0 g/L (20,0 % m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 17908 e 00205.	Litros	23
7	Herbicida não seletivo de ação sistêmica, com as seguintes características: Grupo químico: Glicina Substituída; Formulação: granulado dispersível; Composição base: (GLIFOSATO)...720,0 g/kg (72,00% m/m). Embalagens de 5 kg. OBS: Com registro no MAPA e validade mínima de 3,5 (três e meio) anos, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior ao produto registrado no MAPA sob os nº 02502.	Kg.	45
8	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: DELTAMETRINA ... 100 g/L (10,00% m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 09201 ou com registro no Ministério da Saúde - MS nº 324780017. (Inseticida DELTAMETRINA)	Litros	8
9	Inseticida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Neonicotinóide; Formulação: Suspensão Concentrada; Composição base: IMIDACLOPRIDO ... 700 g/kg (70% m/m). Embalagens: 0,25 a 1 kg e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 6294, 13409 e 6410. (Inseticida IMIDACLOPRIDO)	Kg.	5
10	Calda Bordalesa : Cobre - 20%, Cálcio - 3,0 % Enxofre - 10 %Natureza física - Pó Possui ação inseticida contra insetos sugadores, como tripes e cochonilhas, entre outros. Tem também efeito acaricida e fungicida (principalmente no controle de oídios e ferrugens), pacotes com 01 kg cada pct.	pct	13
11	Lesmicida Isca granulada com atrativo resistente a água indicado no controle de lesmas e caracóis. Aplicação em residências, edifícios, indústrias, estabelecimentos comerciais, hospitais, restaurantes, depósitos, hotéis e armazéns Metaldeído 5%, embalagem 10x4x250g (Saco).	pct	13

ESPECIFICAÇÃO LOTE 04 ABERTO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT MICROEMPRESA
1	Fertilizante químico 4-14-8; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 4% nitrogênio (N), 14% fósforo (P) e 8% potássio (K); embalagem: sacos de 25 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 4-14-8)	SC	605
	Fertilizante químico 10-10-10; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 10% nitrogênio (N), 10% fósforo (P) e 10% potássio (K); embalagem: sacos de 20 a 50 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 10-10-10)	Kg.	14.500
2	Substrato agrícola, com as seguintes características: produto química e fisicamente estável, de mistura uniforme, desprovido de odores desagradáveis e que esteja dentro das normativas do MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) quanto aos limites de micro organismos patogênicos e sementes de plantas daninhas. Características Químicas e Físicas exigidas: Produto com base de Casca de Pinus triturada e compostada no mínimo 120 dias; Casca de Arroz carbonizada e ou compostada ~ 5 a 10%; Fibra de Coco lavada — 20 a 30%; Vermiculita super fina mínimo 10%; Produto peneirado com no mínimo 95% passando na peneira de 10 mm. (N, P, K, Ca, Mg, S e Micro Nutrientes equilibrados); pH — 5.6 a 6.4; CE — 0.8 a 1.2 mS/cm; Densidade seca — 150 a 250 Kg/m³; Umidade — 35 a 45%; CRA (capacidade de retenção de água) — 100% (m/m). Diluição para leitura conforme registro no MAPA — 5/1. Embalagem: sacos de 25 Kg. É obrigatório o registro do produto junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A descarga do material deverá ser feita às expensas do fornecedor, somente em dias úteis e no horário de 8:00 as 13:00.	SC	7.000
3	Fertilizante químico de liberação lenta (3-4 meses) 19-06-10, composição básica: 19% nitrogênio (N), 6% fósforo (P) e 10% potássio (K) NPK 19-6-10 granulometria: MiniPrill, sacos com 20 a 25 kg, com no mínimo um ano de validade a contar da data de entrega. Produto de Referência: Osmocote/Basacote. (Fertilizante químico de liberação lenta 19-06-10)	Kg.	625
4	Fertilizante Orgânico Classe-A peletizado, devidamente registrado no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, com as seguintes características: Para aplicação via solo; Natureza física sólida; Matérias primas: Fosfato monoamônico (MAP); cloreto de potássio e esterco e camas de aviários; Com as seguintes garantias: 3 a 5 % (peso/peso) de nitrogênio total, 12 a 16 % (peso/peso) de P 205 solúvel CNA + água; 7 a 10 % (peso/peso) de K20 solúvel em água; CTC (Capacidade de Troca Catiónica) aproximada de 80 MMol C/kg; 7 a 9% (peso/peso) de Carbono Total Orgânico e umidade máxima de 20% (peso/peso); para aplicação via solo. O material deve ser entregue embalado em sacos de 25kg. A descarga deverá ser feita por conta do fornecedor. (Fertilizante Orgânico Classe-A)	SC	2.250
5	Ácido Giberélico (GA3) é um hormônio natural empregado como regulador de crescimento, utilizado no Viveiro para acelerar o processo de germinação de algumas sementes, caixas com 10 envelopes cada	CX	3
6	Calcário Agrícola Correção De Solo Especificação de natureza física Pó, soma de óxidos 50,65%, óxido de Cálcio, 42,65%, óxido de Magnésio, 8%, PN (Poder de Neutralização) 95,75%, PRNT (Poder Relativo Neutralização Total 80,04%, Peneira ABNT NR 010 2.000mm 100%, Peneira ABNT NR 020 0.840mm 90%, Peneira ABNT NR 050 0.300mm .69%, Umidade 5%, Registro MAPA, saco com 50 kg	SC	6
7	fertilizante (Ureia) sólido muito utilizado para fazer a adubação de um grande número de plantas. Apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém concentração de 44% a 46% de nitrogênio, embalagem entre 50 kg	SC	3

ESTIMATIVA/VALOR DA CONTRATAÇÃO E ATENDIMENTO A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Considerando a necessidade de demonstração da ampla pesquisa, para verificação dos preços praticados no mercado e, ainda, verificar se os valores a serem cotados pelas empresas do ramo estarão condizentes com os praticados em licitações realizadas por outros entes públicos, foi realizada pesquisa de preços no site eletrônico especializado "[Painel de Preços](#)" e, ainda, para alguns itens específicos, em proposta no mercado do ramo.

Dessa forma, atendendo ao contido na Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações em geral e, orientações do Tribunal de Contas da União, na publicação "Licitações e Contratos Orientações e Jurisprudência do TCU", ao Decreto Distrital nº 39.453/2018, Instrução Normativa do nº73/2020, e ao Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas por diversos entes públicos;

II - pesquisa publicada em mídias ou sites especializados ou de domínio amplo - Banco de Preços e Paineis de Preços.

III – pesquisa junto a fornecedores do ramo;

Os preços de referência foram consolidados no Doc. SEI "Orçamento - Pesquisa de Preços para Estimativa de Custo" (104680010). Na maioria dos casos as pesquisas foram realizadas no site Paineis de Preços, considerando as mais recentes contratações públicas para o material. Contudo, devido a especificidade de alguns itens que compõem a demanda, não foi possível a obtenção de preços a partir de preços praticados na Administração Pública, assim, foi efetuada consulta em mídia especializada de fornecedores desses materiais.

Devido ao amplo espectro de registros de materiais no no site Paineis de Preços, em caso de discordância entre as especificações de que trata esta NT e as várias e possíveis descrições obtidas por meio da identificação numérica do Catálogo de Materiais – CATMAT, prevalecerão as especificações delineadas na tabela do tópico 04 "DESCRIÇÃO DO MATERIAL - OBJETO". De modo igual, deverão ser abordados os referidos itens, para fins de cotação (formação de preços) e entrega do material, sendo as descrições de identificação única (código BR) do "Catálogo de Materiais" (CATMAT), meramente referenciais.

A metodologia utilizada para a obtenção dos preços estimados para balizar a contratação pretendida, considerou para o cômputo os valores médios ou medianos que apresentavam a menor diferença percentual em relação ao menor valor encontrado nos orçamentos.

QUADRO DE ESTIMATIVA ABERTO PARA TODOS OS PARTICIPANTES					
ESPECIFICAÇÃO LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. NORMAL	VALOR MED. UNIT.	VALOR MED. TOTAL
1	Inseticida granulado de ingestão, com as seguintes características: Classe: Inseticida (Formicida) do grupo químico das Sulfonamidas Fluoroalifáticas (ingestão); Composição base: SULFORAMIDA ... 3 g/kg (0,3%); Embalagens: Caixas de 20 kg, contendo 40 pacotes de 500 g, cada pacote contendo sacos de 50g. Obs. o produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde, no MAPA, apresentar garantia de eficiência no combate dos formigueiros em até 50 horas após a aplicação e validade mínima de um ano e oito meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 11711 e 02897. (Inseticida SULFORAMIDA)	Kg.	1.950	R\$ 708,00	R\$ 1.380.600,00
2	Acaricida, inseticida e nematocida de ação de contato e de ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Avermectinas; Formulação: Concentrado Emulsionável - EC; Composição de base: ABAMECTINA...1,8% m/v (18,0 g/l); Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 05501, 03801 e 0618895. (Acaricida, ABAMECTINA)	Litros	19	R\$ 58,50	R\$ 1.096,88
3	Adjuvante e Inseticida e acaricida de contato, com as seguintes características: Grupo químico: Hidrocarbonetos Alifáticos, Neonicotinóide; Formulação base: ÓLEO MINERAL ... de 750 a 760 g/L (75% a 76% m/v), Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 02458388. (Adjuvante e Inseticida e acaricida (ÓLEO MINERAL)	Litros	195	R\$ 3.646,33	R\$ 711.034,35
4	Inseticida, com as seguintes características: Grupo químico: Pirazol; Composição base: FIPRONIL ... 25 g/l (2,5% p/p) e AZADIRACTINA 0,002 g/l (0,002% p/p) ; Embalagens: 0,5 a 1 litro; Com registro na ANVISA e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior ao produto registrado na ANVISA sob o nº 332820004. (Inseticida FIPRONIL e AZADIRACTINA)	Litros	150	R\$ 122,00	R\$ 18.300,00
5	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: PERMETRINA ... 384 g/L (38,4% m/v). 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 04415, 30217 e 09201. (Inseticida PERMETRINA)	Litros	38	R\$ 80,63	R\$ 3.023,63
	Fungicida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Estrobilurina, Triazol; Formulação: Concentrado Emulsionável				

6	(EC); Composição base: AZOXISTROBINA...100,0 g/L (10,0 % m/v) e TEBUCONAZOL ... 200,0 g/L (20,0 % m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 17908 e 00205.	Litros	68	R\$ 94,29	R\$ 6.364,58
7	Herbicida não seletivo de ação sistêmica, com as seguintes características: Grupo químico: Glicina Substituída; Formulação: granulado dispersível; Composição base: (GLIFOSATO)...720,0 g/kg (72,00% m/m). Embalagens de 5 kg. OBS: Com registro no MAPA e validade mínima de 3,5 (três e meio) anos, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior ao produto registrado no MAPA sob os nº 02502.	Kg.	135	R\$ 890,00	R\$ 120.150,00
8	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: DELTAMETRINA ... 100 g/L (10,00% m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 09201 ou com registro no Ministério da Saúde - MS nº 324780017. (Inseticida DELTAMETRINA)	Litros	23	R\$ 89,30	R\$ 2.009,25
9	Inseticida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Neonicotinóide; Formulação: Suspensão Concentrada; Composição base: IMIDACLOPRIDO ... 700 g/kg (70% m/m). Embalagens: 0,25 a 1 kg e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 6294, 13409 e 6410. (Inseticida IMIDACLOPRIDO)	Kg.	15	R\$ 169,03	R\$ 2.535,45
10	Calda Bordalesa : Cobre - 20%, Cálcio - 3,0 % Enxofre - 10 %Natureza física - Pó Possui ação inseticida contra insetos sugadores, como tripses e cochonilhas, entre outros. Tem também efeito acaricida e fungicida (principalmente no controle de oídios e ferrugens), pacotes com 01 kg cada pct.	pct	38	R\$ 88,50	R\$ 3.318,75
11	Lesmicida Isca granulada com atrativo resistente a água indicado no controle de lesmas e caracóis. Aplicação em residências, edifícios, indústrias, estabelecimentos comerciais, hospitais, restaurantes, depósitos, hotéis e armazéns Metaldeído 5%, embalagem 10x4x250g (Saco).	pct	38	R\$ 75,00	R\$ 2.812,50
TOTAL DO LOTE				R\$ 2.251.245,38	
ESPECIFICAÇÃO LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. NORMAL	VALOR MED. UNIT.	VALOR MED. TOTAL
1	Fertilizante químico 4-14-8; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 4% nitrogênio (N), 14% fósforo (P) e 8% potássio (K); embalagem: sacos de 25 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 4-14-8)	SC	1.815	R\$ 243,75	R\$ 442.406,25
	Fertilizante químico 10-10-10; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 10% nitrogênio (N), 10% fósforo (P) e 10% potássio (K); embalagem: sacos de 20 a 50 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 10-10-10)	Kg.	43.500	R\$ 6,94	R\$ 301.890,00
2	Substrato agrícola, com as seguintes características: produto química e fisicamente estável, de mistura uniforme, desprovido de odores desagradáveis e que esteja dentro das normativas do MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) quanto aos limites de micro organismos patogênicos e sementes de plantas daninhas. Características Químicas e Físicas exigidas: Produto com base de Casca de Pinus triturada e compostada no mínimo 120 dias; Casca de Arroz carbonizada e ou compostada ~ 5 a 10%; Fibra de Coco lavada — 20 a 30%; Vermiculita super fina mínimo 10%; Produto peneirado com no mínimo 95% passando na peneira de 10 mm. (N, P, K, Ca, Mg, S e Micro Nutrientes equilibrados); pH — 5,6 a 6,4; CE — 0,8 a 1,2 mS/cm; Densidade seca — 150 a 250 Kg/m3; Umidade — 35 a 45%; CRA (capacidade de retenção de água) — 100% (m/m). Diluição para leitura conforme registro no MAPA — 5/1. Embalagem: sacos de 25 Kg. É obrigatório o registro do produto junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A descarga do material deverá ser feita às expensas do fornecedor, somente em dias úteis e no horário de 8:00 as 13:00.	SC	21.000	R\$ 25,60	R\$ 537.600,00
3	Fertilizante químico de liberação lenta (3-4 meses) 19-06-10, composição básica: 19% nitrogênio (N), 6% fósforo (P) e 10% potássio (K) NPK 19-6-10 granulometria: MiniPrill, sacos com 20 a 25 kg, com no mínimo um ano de validade a contar da data de entrega. Produto de Referência: Osmocote/Basacote. (Fertilizante químico de	Kg.	1.875	R\$ 189,52	R\$ 355.340,63

	liberação lenta 19-06-10)				
4	Fertilizante Orgânico Classe-A peletizado, devidamente registrado no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, com as seguintes características: Para aplicação via solo; Natureza física sólida; Matérias primas: Fosfato monoamônico (MAP); cloreto de potássio e esterco de camas de aviários; Com as seguintes garantias: 3 a 5 % (peso/peso) de nitrogênio total, 12 a 16 % (peso/peso) de P 205 solúvel CNA + água; 7 a 10 % (peso/peso) de K2O solúvel em água; CTC (Capacidade de Troca Catiônica) aproximada de 80 MMol C/kg; 7 a 9% (peso/peso) de Carbono Total Orgânico e umidade máxima de 20% (peso/peso); para aplicação via solo. O material deverá ser entregue embalado em sacos de 25kg. A descarga deverá ser feita por conta do fornecedor. (Fertilizante Orgânico Classe-A)	SC	6.750	R\$ 27,40	R\$ 184.950,00
5	Ácido Giberélico (GA3) é um hormônio natural empregado como regulador de crescimento, utilizado no Viveiro para acelerar o processo de germinação de algumas sementes, caixas com 10 envelopes cada	CX	8	R\$ 60,65	R\$ 454,88
6	Calcário Agrícola Correção De Solo Especificação de natureza física Pó, soma de óxidos 50,65%, óxido de Cálcio 42,65%, óxido de Magnésio 8%, PN (Poder de Neutralização) 95,75%, PRNT (Poder Relativo Neutralização Total 80,04%, Peneira ABNT NR 010 2.000mm 100%, Peneira ABNT NR 020 0.840mm 90%, Peneira ABNT NR 050 0.300mm 69%, Umidade 5%, Registro MAPA, saco com 50 kg	SC	19	R\$ 242,33	R\$ 4.543,69
7	fertilizante (Ureia) sólido muito utilizado para fazer a adubação de um grande número de plantas. Apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém concentração de 44% a 46% de nitrogênio, embalagem entre 50 kg	SC	8	R\$ 322,27	R\$ 2.417,03
TOTAL DO LOTE				R\$ 1.829.602,46	

O valor total estimado para todos participante, é de **R\$ 4.080.847,84 (quatro milhões, oitenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

ABERTO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP					
ESPECIFICAÇÃO LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. MICROEMPRESA	VALOR MED UNIT.	VALOR MED. TOTAL MICROEMPRESA
1	Inseticida granulado de ingestão, com as seguintes características: Classe: Inseticida (Formicida) do grupo químico das Sulfonamidas Fluoroalifáticas (ingestão); Composição base: SULFORAMIDA ... 3 g/kg (0,3%); Embalagens: Caixas de 20 kg, contendo 40 pacotes de 500 g, cada pacote contendo sacos de 50g. Obs. o produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde, no MAPA, apresentar garantia de eficiência no combate dos formigueiros em até 50 horas após a aplicação e validade mínima de um ano e oito meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 11711 e 02897. (Inseticida SULFORAMIDA)	Kg.	650	R\$ 708,00	R\$ 460.200,00
2	Acaricida, inseticida e nematocida de ação de contato e de ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Avermectinas; Formulação: Concentrado Emulsionável - EC; Composição de base: ABAMECTINA...1,8% m/v (18,0 g/l); Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 05501, 03801 e 0618895. (Acaricida, ABAMECTINA)	Litros	6	R\$ 58,50	R\$ 365,63
3	Adjuvante e Inseticida e acaricida de contato, com as seguintes características: Grupo químico: Hidrocarbonetos Alifáticos, Neonicotinóide; Formulação base: ÓLEO MINERAL ... de 750 a 760 g/L (75% a 76% m/v), Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 02458388. (Adjuvante e Inseticida e acaricida (ÓLEO MINERAL)	Litros	65	R\$ 3.646,33	R\$ 237.011,45
4	Inseticida, com as seguintes características: Grupo químico: Pirazol; Composição base: FIPRONIL ... 25 g/l (2,5% p/p) e AZADIRACTINA 0,002 g/l (0,002% p/p) ; Embalagens: 0,5 a 1 litro; Com registro na ANVISA e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior ao produto registrado na ANVISA sob o nº 332820004. (Inseticida FIPRONIL e AZADIRACTINA)	Litros	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
5	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: PERMETRINA ... 384 g/L (38,4% m/v). 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 04415, 30217 e 09201. (Inseticida PERMETRINA)	Litros	13	R\$ 80,63	R\$ 1.007,88
6	Fungicida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Estrobilurina, Triazol; Formulação: Concentrado Emulsionável (EC); Composição base: AZOXISTROBINA...100,0 g/L (10,0 % m/v) e TEBUCONAZOL ... 200,0 g/L (20,0 % m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 17908 e 00205.	Litros	23	R\$ 94,29	R\$ 2.121,53
7	Herbicida não seletivo de ação sistêmica, com as seguintes características: Grupo químico: Glicina Substituída; Formulação: granulado dispersível; Composição base: (GLIFOSATO)...720,0 g/kg (72,00% m/m). Embalagens de 5 kg. OBS: Com registro no MAPA e validade mínima de 3,5 (três e meio) anos, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior ao produto registrado no MAPA sob os nº 02502.	Kg.	45	R\$ 890,00	R\$ 40.050,00
8	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: DELTAMETRINA ... 100 g/L (10,00% m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter	Litros	8	R\$ 89,30	R\$ 669,75

	qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 09201 ou com registro no Ministério da Saúde - MS nº 324780017. (Inseticida DELTAMETRINA)				
9	Inseticida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Neonicotinóide; Formulação: Suspensão Concentrada; Composição base: IMIDACLOPRIDO ... 700 g/kg (70% m/m). Embalagens: 0,25 a 1 kg e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 6294, 13409 e 6410. (Inseticida IMIDACLOPRIDO)	Kg.	5	R\$ 169,03	R\$ 845,15
10	Calda Bordalesa : Cobre - 20%, Cálcio - 3,0 % Enxofre - 10 %Natureza física - Pó Possui ação inseticida contra insetos sugadores, como tripses e cochonilhas, entre outros. Tem também efeito acaricida e fungicida (principalmente no controle de oídios e ferrugens), pacotes com 01 kg cada pct.	pct	13	R\$ 88,50	R\$ 1.106,25
11	Lesmicida Isca granulada com atrativo resistente a água indicado no controle de lesmas e caracóis. Aplicação em residências, edifícios, indústrias, estabelecimentos comerciais, hospitais, restaurantes, depósitos, hotéis e armazéns Metaldeído 5%, embalagem 10x4x250g (Saco).	pct	13	R\$ 75,00	R\$ 937,50
TOTAL DO LOTE					R\$ 750.415,13
ESPECIFICAÇÃO LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT MICROEMPRESA	VALOR MED UNIT.	VALOR MED. TOTAL MICROEMPRESA
1	Fertilizante químico 4-14-8; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 4% nitrogênio (N), 14% fósforo (P) e8% potássio (K); embalagem: sacos de 25 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 4-14-8)	SC	605	R\$ 243,75	R\$ 147.468,75
	Fertilizante químico 10-10-10; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 10% nitrogênio (N), 10% fósforo (P) e 10% potássio (K); embalagem: sacos de 20 a 50 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 10-10-10)	Kg.	14.500	R\$ 6,94	R\$ 100.630,00
2	Substrato agrícola, com as seguintes características: produto química e fisicamente estável, de mistura uniforme, desprovido de odores desagradáveis e que esteja dentro das normativas do MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) quanto aos limites de micro organismos patogênicos e sementes de plantas daninhas. Características Químicas e Físicas exigidas: Produto com base de Casca de Pinus triturada e compostada no mínimo 120 dias; Casca de Arroz carbonizada e ou compostada ~ 5 a 10%; Fibra de Coco lavada — 20 a 30%; Vermiculita super fina mínimo 10%; Produto peneirado com no mínimo 95% passando na peneira de 10 mm. (N, P, K, Ca, Mg, S e Micro Nutrientes equilibrados); pH — 5.6 a 6.4; CE — 0.8 a 1.2 mS/cm; Densidade seca — 150 a 250 Kg/m3; Umidade — 35 a 45%; CRA (capacidade de retenção de água) — 100% (m/m). Diluição para leitura conforme registro no MAPA — 5/1. Embalagem: sacos de 25 Kg. É obrigatório o registro do produto junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A descarga do material deverá ser feita às expensas do fornecedor, somente em dias úteis e no horário de 8:00 as 13:00.	SC	7.000	R\$ 25,60	R\$ 179.200,00
3	Fertilizante químico de liberação lenta (3-4 meses) 19-06-10, composição básica: 19% nitrogênio (N), 6% fósforo (P) e 10% potássio (K) NPK 19-6-10 granulometria: MiniPrill, sacos com 20 a 25 kg, com no mínimo um ano de validade a contar da data de entrega. Produto de Referência: Osmocote/Basacote. (Fertilizante químico de liberação lenta 19-06-10)	Kg.	625	R\$ 189,52	R\$ 118.446,88
4	Fertilizante Orgânico Classe-A peletizado, devidamente registrado no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, com as seguintes características: Para aplicação via solo; Natureza física sólida; Matérias primas: Fosfato monoamônico (MAP); cloreto de potássio e esterco e camas de aviários; Com as seguintes garantias: 3 a 5 % (peso/peso) de nitrogênio total, 12 a 16 % (peso/peso)de P 205 solúvel CNA + água; 7 a 10 % (peso/peso) de K2O solúvel em água; CTC (Capacidade de Troca Catiônica) aproximada de 80 MMol C/kg; 7 a 9% (peso/peso) de Carbono Total Orgânico e umidade máxima de 20% (peso/peso); para aplicação via solo. O material devera ser entregue embalado em sacos de 25kg. A descarga deverá ser feita por conta do fornecedor. (Fertilizante Orgânico Classe-A)	SC	2.250	R\$ 27,40	R\$ 61.650,00
5	Ácido Giberélico (GA3) é um hormônio natural empregado como regulador de crescimento, utilizado no Viveiro para acelerar o processo de germinação de algumas sementes, caixas com 10 envelopes cada	CX	3	R\$ 60,65	R\$ 151,63
6	Calcário Agrícola Correção De Solo Especificação de natureza física Pó, soma de óxidos 50,65%, óxido de Cálcio 42,65%, ó xido de Magnésio.8%, PN (Poder de Neutralização) 95,75%, PRNT (Poder Relativo Neutralização Total 80,04%, Peneira ABNT NR 010 2.000mm 100%, Peneira ABNT NR 020 0.840m 90%, Peneira ABNT NR 050 0.300mm .69%, Umidade 5%, Registro MAPA, saco com 50 kg	SC	6	R\$ 242,33	R\$ 1.514,56
7	fertilizante (Ureia) sólido muito utilizado para fazer a adubação de um grande número de plantas. Apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém concentração de 44% a 46% de nitrogênio, embalagem entre 50 kg	SC	3	R\$ 322,27	R\$ 805,68
TOTAL DO LOTE					R\$ 609.867,49

O valor total estimado para participação exclusiva de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, é de **R\$ 1.360.282,62 (um milhão, trezentos e sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).**

Totalizando valor de R\$ 5.440.770,46 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil setecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Validade da Ata de Registro de preços 12 meses

Sugere-se a formalização de Contrato (s) com prazos de vigência de 12 (doze meses);

Prazo de entrega, será de 45 (dias), após o recebimento da Nota de Empenho e cronograma pela Contratada.

MAPA DE RISCOS

Não foi elaborada Mapa de Risco tendo em vista tratar-se de objeto delimitado previamente, com contra prestação do serviço e pagamento somente após o recebimento definitivo do objeto.

NATUREZA DO RISCO	Nº	RISCO (DESCRIÇÃO)	RESPONSABILIDADE	CAUSA(S)	IMPACTO	MEDIDA MITIGATÓRIA
Administrativo	1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

"Art. 26. O Gerenciamento de Riscos materializa-se no documento Mapa de Riscos.

§ 1º O Mapa de Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:

I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;

II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e

IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização. (...)"

Elaborado por

JEAN MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula 73.396-2

DIAGRO/DPJ/DU

Janaína Lima Martins Gonzales

Chefe da Diagro/DPJ/DU



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA - Matr.0073396-2, Auxiliar de Serviços Gerais**, em 27/01/2023, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA LIMA MARTINS GONZALES - Matr.0073709-7, Chefe da Divisão de Agronomia**, em 27/01/2023, às 08:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **104680028** código CRC= **8F376D73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Oficinas Norte, Quadra 2 Lote X - Viveiro II - Bairro Asa Norte - CEP 70634-200 - DF

3465-2054

00112-00002478/2023-39

Doc. SEI/GDF 104680028

QUADRO DE ESTIMATIVA												
	EMPRESA 01		DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO EIRELI									
	EMPRESA 02		ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME									
	EMPRESA 03		BC AGRO COMERCIO EIRELI									
	EMPRESA 04		BANCO DE PREÇO									
ESPECIFICAÇÃO LOTE 01												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.SOLI CITADO.	QUANT. NORMAL	QUANT .MICROEMPR ESA	EMPRESA 1	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 04	VALOR MED UNIT.	VALOR MED. TOTAL	VALOR MED. TOTAL MICROEMPRESA
1	Inseticida granulado de ingestão, com as seguintes características: Classe: Inseticida (Formicida) do grupo químico das Sulfonamidas Fluoroalifáticas (ingestão); Composição base: SULFORAMIDA ... 3 g/kg (0,3%); Embalagens: Caixas de 20 kg, contendo 40 pacotes de 500 g, cada pacote contendo sacos de 50g. Obs. o produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde, no MAPA, apresentar garantia de eficiência no combate dos formigueiros em até 50 horas após a aplicação e validade mínima de um ano e oito meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 11711 e 02897. (Inseticida SULFORAMIDA)	Kg.	2.600	1.950	650				R\$ 708,00	R\$ 708,00	R\$ 1.380.600,00	R\$ 460.200,00
2	Acaricida, inseticida e nematicida de ação de contato e de ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Avermectinas; Formulação: Concentrado Emulsionável - EC; Composição de base: ABAMECTINA...1,8% m/v (18,0 g/l); Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 05501, 03801 e 0618895. (Acaricida, ABAMECTINA)	Litros	25	19	6				R\$ 58,50	R\$ 58,50	R\$ 1.096,88	R\$ 365,63
3	Adjuvante e Inseticida e acaricida de contato, com as seguintes características: Grupo químico: Hidrocarbonetos Alifáticos, Neonicotinóide; Formulação base: ÓLEO MINERAL ... de 750 a 760 g/L (75% a 76% m/v), Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 02458388. (Adjuvante e Inseticida e acaricida (ÓLEO MINERAL)	Litros	260	195	65				R\$ 3.646,33	R\$ 3.646,33	R\$ 711.034,35	R\$ 237.011,45

4	Inseticida, com as seguintes características: Grupo químico: Pirazol; Composição base: FIPRONIL ... 25 g/l (2,5% p/p) e AZADIRACTINA 0,002 g/l (0,002% p/p) ; Embalagens: 0,5 a 1 litro; Com registro na ANVISA e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior ao produto registrado na ANVISA sob o nº 332820004. (Inseticida FIPRONIL e AZADIRACTINA)	Litros	200	150	50				R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 18.300,00	R\$ 6.100,00
5	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: PERMETRINA ... 384 g/L (38,4% m/v). 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 04415, 30217 e 09201. (Inseticida PERMETRINA)	Litros	50	38	13				R\$ 80,63	R\$ 80,63	R\$ 3.023,63	R\$ 1.007,88
6	Fungicida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Estrobilurina, Triazol; Formulação: Concentrado Emulsionável (EC); Composição base: AZOXISTROBINA...100,0 g/L (10,0 % m/v) e TEBUCONAZOL ... 200,0 g/L (20,0 % m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 17908 e 00205.	Litros	90	68	23				R\$ 94,29	R\$ 94,29	R\$ 6.364,58	R\$ 2.121,53
7	Herbicida não seletivo de ação sistêmica, com as seguintes características: Grupo químico: Glicina Substituída; Formulação: granulado dispersível; Composição base: (GLIFOSATO)...720,0 g/kg (72,00% m/m). Embalagens de 5 kg. OBS: Com registro no MAPA e validade mínima de 3,5 (três e meio) anos, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior ao produto registrado no MAPA sob os nº 02502.	Kg.	180	135	45				R\$ 890,00	R\$ 890,00	R\$ 120.150,00	R\$ 40.050,00
8	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: DELTAMETRINA ... 100 g/L (10,00% m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 09201 ou com registro no Ministério da Saúde - MS nº 324780017. (Inseticida DELTAMETRINA)	Litros	30	23	8				R\$ 89,30	R\$ 89,30	R\$ 2.009,25	R\$ 669,75

9	Inseticida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Neonicotinóide; Formulação: Suspensão Concentrada; Composição base: IMIDACLOPRIDO ... 700 g/kg (70% m/m). Embalagens: 0,25 a 1 kg e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 6294, 13409 e 6410. (Inseticida IMIDACLOPRIDO)	Kg.	20	15	5				R\$ 169,03	R\$ 169,03	R\$ 2.535,45	R\$ 845,15
10	Calda Bordalesa : Cobre - 20%, Cálcio - 3,0 % Enxofre - 10 %Natureza física - Pó Possui ação inseticida contra insetos sugadores, como tripses e cochonilhas, entre outros. Tem também efeito acaricida e fungicida (principalmente no controle de oídios e ferrugens), pacotes com 01 kg cada pct.	pct	50	38	13			R\$ 100,00	R\$ 77,00	R\$ 88,50	R\$ 3.318,75	R\$ 1.106,25
11	Lesmicida Isca granulada com atrativo resistente a água indicado no controle de lesmas e caracóis. Aplicação em residências, edifícios, indústrias, estabelecimentos comerciais, hospitais, restaurantes, depósitos, hotéis e armazéns Metaldeído 5%, embalagem 10x4x250g (Saco).	pct	50	38	13				R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 2.812,50	R\$ 937,50
TOTAL DO LOTE											R\$ 2.251.245,38	R\$ 750.415,13
ESPECIFICAÇÃO LOTE 02												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.SOLI CITADO.	QUANT. NORMAL	QUANT .MICROEMPR ESA	EMPRESA 1	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 04	VALOR MED UNIT.	VALOR MED. TOTAL	VALOR MED. TOTAL MICROEMPRESA
1	Fertilizante químico 4-14-8; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 4% nitrogênio (N), 14% fósforo (P) e 8% potássio (K); embalagem: sacos de 25 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 4-14-8)	SC	2.420	1.815	605				R\$ 243,75	R\$ 243,75	R\$ 442.406,25	R\$ 147.468,75
	Fertilizante químico 10-10-10; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 10% nitrogênio (N), 10% fósforo (P) e 10% potássio (K); embalagem: sacos de 20 a 50 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 10-10-10)	Kg.	58.000	43.500	14.500			R\$ 9,72	R\$ 4,16	R\$ 6,94	R\$ 301.890,00	R\$ 100.630,00

2	Substrato agrícola, com as seguintes características: produto química e fisicamente estável, de mistura uniforme, desprovido de odores desagradáveis e que esteja dentro das normativas do MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) quanto aos limites de micro organismos patogênicos e sementes de plantas daninhas. Características Químicas e Físicas exigidas: Produto com base de Casca de Pinus triturada e compostada no mínimo 120 dias; Casca de Arroz carbonizada e ou compostada ~ 5 a 10%; Fibra de Coco lavada — 20 a 30%; Vermiculita super fina mínimo 10%; Produto peneirado com no mínimo 95% passando na peneira de 10 mm. (N, P, K, Ca, Mg, S e Micro Nutrientes equilibrados); pH — 5.6 a 6.4; CE — 0.8 a 1.2 m5/cm; Densidade seca — 150 a 250 Kg/m3; Umidade — 35 a 45%; CRA (capacidade de retenção de água) — 100% (m/m). Diluição para leitura conforme registro no MAPA — 5/1. Embalagem: sacos de 25 Kg . É obrigatório o registro do produto junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A descarga do material deverá ser feita às expensas do fornecedor, somente em dias úteis e no horário de 8:00 as 13:00.	SC	28.000	21.000	7.000			R\$ 30,00	R\$ 21,20	R\$ 25,60	R\$ 537.600,00	R\$ 179.200,00
3	Fertilizante químico de liberação lenta (3-4 meses) 19-06-10, composição básica: 19% nitrogênio (N), 6% fósforo (P) e 10% potássio (K) NPK 19-6-10 granulometria: MiniPrill, sacos com 20 a 25 kg , com no mínimo um ano de validade a contar da data de entrega. Produto de Referência: Osmocote/Basacote. (Fertilizante químico de liberação lenta 19-06-10)	Kg.	2.500	1.875	625			R\$ 107,59	R\$ 271,44	R\$ 189,52	R\$ 355.340,63	R\$ 118.446,88
4	Fertilizante Orgânico Classe-A peletizado, devidamente registrado no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, com as seguintes características: Para aplicação via solo; Natureza física sólida; Matérias primas: Fosfato monoamônico (MAP); cloreto de potássio e esterco de camas de aviários; Com as seguintes garantias: 3 a 5 % (peso/peso) de nitrogênio total, 12 a 16 % (peso/peso) de P 205 solúvel CNA + água; 7 a 10 % (peso/peso) de K20 solúvel em água; CTC (Capacidade de Troca Catiônica) aproximada de 80 MMol C/kg; 7 a 9% (peso/peso) de Carbono Total Orgânico e umidade máxima de 20% (peso/peso); para aplicação via solo. O material deveser entregue embalado em sacos de 25kg . A descarga deverá ser feita por conta do fornecedor. (Fertilizante Orgânico Classe-A)	SC	9.000	6.750	2.250			R\$ 27,00	R\$ 27,80	R\$ 27,40	R\$ 184.950,00	R\$ 61.650,00
5	Ácido Giberélico (GA3) é um hormônio natural empregado como regulador de crescimento, utilizado no Viveiro para acelerar o processo de germinação de algumas sementes, caixas com 10 envelopes cada	CX	10	8	3				R\$ 60,65	R\$ 60,65	R\$ 454,88	R\$ 151,63

6	Calcário Agrícola Correção De Solo Especificação de natureza física Pó, soma de óxidos 50,65%, óxido de Cálcio.42,65%, óxido de Magnésio.8%, PN (Poder de Neutralização) 95,75%, PRNT (Poder Relativo Neutralização Total 80,04%, Peneira ABNT NR 010 2.000mm 100%, Peneira ABNT NR 020 0.840m 90%, Peneira ABNT NR 050 0.300mm .69%, Umidade 5%, Registro MAPA, saco com 50 kg	SC	25	19	6				R\$ 242,33	R\$ 242,33	R\$ 4.543,69	R\$ 1.514,56
7	fertilizante (Ureia) sólido muito utilizado para fazer a adubação de um grande número de plantas. Apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém concentração de 44% a 46% de nitrogênio, embalagem entre 50 kg	SC	10	8	3			R\$ 427,00	R\$ 217,54	R\$ 322,27	R\$ 2.417,03	R\$ 805,68
TOTAL DO LOTE											R\$ 1.829.602,46	R\$ 609.867,49



Termo de Referência - NOVACAP/DU/DPI/DIAGRO/SEARV

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO ELETRÔNICO), PARA REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE

QUADRO DE IDENTIFICAÇÕES E REVISÕES DESTE DOCUMENTO			
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ADUBOS E DEFENSIVOS E VIVEIROS DE PLANTAS ORNAMENTAIS - VIVEIRO E II - DIAGRO/DPI/DU/NOVACAP		
NÚMERO DO PROCESSO:	00112-00002478/2023-39		
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO
-	Versão final	16/03/2023	JEAN MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA MATRICULA 73.396-2

INTRODUÇÃO:

As licitações realizadas pela NOVACAP devem seguir o esteio legal conduzido pelo Art. 2 do Regulamento de Contrato e Licitações, procurando asseverar a seleção da proposta mais vantajosa, no que se refere à qualidade e ciclo de vida do objeto, evitando sobrepreço ou superfaturamento.

Art. 2º São princípios aplicáveis às licitações e aos contratos celebrados pela NOVACAP aqueles que visem a assegurar as diretrizes previstas nos arts. 31 e 32 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, em especial os princípios da integralidade, da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo, além das seguintes diretrizes:

I - assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância, a fim de evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento;

II - padronização do objeto da contratação, dos instrumentos convocatórios e das minutas de contratos;

III - ampliação da participação de licitantes;

IV - adoção preferencial da modalidade de licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns;

V - sustentabilidade ambiental;

VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VII - possibilidade de adoção de mecanismos de solução pacífica de conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, em especial arbitragem;

VIII - observância ao Programa de Integridade da NOVACAP.

Os assuntos aqui tratados obedecem à Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016, publicada no DOU – Diário Oficial da União em 01 de julho de 2016, ao Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, ao Decreto Distrital Nº 37.967 de 20/01/2017 e ao Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap.

1. OBJETO

1.1 O objetivo deste certame é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de adubos e defensivos, para atender às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Deste modo, reúnem-se como intento do presente TR. No mesmo intento, também propõe-se com essa aquisição, o amparo às atividades de defesa fitossanitária e adubação, e as produções de mudas gerenciadas pela DIAGRO através dos VEVEIROS I E II.

1.2 O alcance planejado neste TR possui previsão no Plano Anual de Contratações 2022/2023 da Companhia, estando, portanto, em alinhamento ao Planejamento Estratégico da NOVACAP. Segundo o que desvela a Lei nº 10.520/2002 e os Decretos nos 3.555/2000, 5.450/2005 e 10.024/2019, devido à aplicação, padrões de desempenho, demais características gerais e ou específicas e a semelhança com outros produtos, usualmente encontrados no mercado brasileiro, assim, entende-se que os bens/materiais que montam o objeto deste TR, são considerados bens comuns, sendo os quantitativos pleiteados, suficientes para o uso a que se destinam, por um período de 1 (um) ano.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O DPI é responsável por produzir mudas anualmente cerca de 2,5 milhões de mudas de plantas ornamentais (árvores, palmeiras, arbustos, umbrófitas, herbáceas de ciclo longo e curto, etc.). A vista disto, os materiais a serem adquiridos serão destinados a produção de plantas ornamentais, para a

confeção de arranjos ornamentais, na adubação e ao combate fitossanitário de pragas e doenças de plantas, nas estruturas produtivas da Companhia, nos canteiros ornamentais e na manutenção vegetativa dos arbustos, árvores e gramados presentes nas áreas verdes públicas do Distrito Federal.

2.2 Os materiais e ferramentas descrito no item 05 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO, são indispensáveis ao sucesso de praticamente todos os processos correlatos à produção e ao plantio de mudas ornamentais, bem como, na manutenção dos canteiros ornamentais e demais componentes das áreas verdes públicas da Capital. A ausência dos insumos descritos neste ato, pode causar severos impactos operacionais e ou financeiros à NOVACAP, vez que os mesmos são imprescindíveis para a continuidade e ou conclusão de processos produtivos ou na manutenção dos espaços públicos sob competência desta Urbanizadora e do Governo do Distrito Federal.

2.3 Com intuito de evitar desperdícios de insumos/materiais/ferramentas e futuros prejuízos ao erário, indicamos a formalização desta aquisição pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. O alcance planejado neste TR possui previsão no Plano Anual de Contratações 2022/2023 da Companhia, estando, portanto, em alinhamento ao Planejamento Estratégico da NOVACAP. A gerência dos estoques dos insumos agrícolas objeto ficará a cargo da Divisão de Agronomia - DIAGRO e a aplicabilidade do material buscará o atendimento das demandas provenientes das demais Divisões do DPJ e das Diretorias da NOVACAP.

3. RESUMO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O quadro resumo abaixo foi preenchido de acordo com a Nota Técnica N.º 06/2022 - NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIAGRO (SEI/GDF 104680028).

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ADUBOS E DEFENSIVOS NOS VIVEIROS DE PLANTAS ORNAMENTAIS - VIVEIROS I E II - DIAGRO/DPJ/DU/NOVACAP				
De natureza comum	SIM	X	NÃO	
De prestação continuada	SIM		NÃO	X
Eminentemente intelectual	SIM		NÃO	X
Possui inovação tecnológica ou técnica	SIM		NÃO	X
JUSTIFICATIVA: Conforme demanda o inciso VI do Art. 18 do Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap: 1 - os serviços objeto deste Termo de Referência possuem natureza comum, visto que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital de licitação mediante especificações usuais do mercado. A técnica envolvida nestes serviços é conhecida, dominada e oferecida pelo mercado do objeto ofertado, de forma que permite a sua descrição de forma objetiva no Edital, incluindo características, quantidades e qualidades padronizadas; 2 - o objeto deste Termo de Referência não são de prestação continuada, visto que o objeto será contratado conforme demanda;				

PARCELAMENTO DO OBJETO	SIM	X	NÃO	
JUSTIFICATIVA: O objeto está parcelado 04 (quatro) lotes, tendo em vista tratarem-se de serviços que podem ser executados por empresas distintas concomitantemente, o parcelamento proposto, são dois lotes para cota reservada e outros dois lotes aberto a empresas de qualquer porte, atende o disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, c/c o Art. 26 da Lei Distrital nº 4611/2011 e com o artigo 8º do Decreto Distrital nº 35.592, e abre a possibilidade de os serviços serem executados por mais de 1 (uma) empresa, procurando-se evitar que a Administração Pública fique sujeita a um único contratado.				

MODALIDADE	
Procedimento Licitatório Eletrônico	
Procedimento Licitatório Presencial	
Pregão Eletrônico	X
Pregão Presencial	
Dispensa de Licitação	
Inexigibilidade de Licitação	

MODO DE DISPUTA	
Aberto	X
Fechado	

Combinado	
JUSTIFICATIVA: Objetivando maior transparência e competitividade durante o certame.	

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	
Menor preço (por lote)	X
Maior desconto	
Melhor combinação de técnica e preço	
Melhor técnica	
Melhor conteúdo artístico	
Maior oferta de preço	
Maior retorno econômico	
Melhor destinação de bens alienados	
JUSTIFICATIVA: Visto que o Termo de Referência e o Edital já apresentam critérios mínimos de qualificação técnica/operacional e demais condições que são suficientes para comprovar a capacidade técnica/operacional da empresa a ser contratada, entende-se que neste caso o critério de julgamento de menor preço por lote é o mais adequado.	

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 De acordo com o Art. 2º do Estatuto Social - ES é de domínio exclusivo desta Urbanizadora, a elaboração, análise e aprovação de projetos, a execução, fiscalização e gerenciamento, direta ou indiretamente, das obras e serviços de engenharia, arquitetura, urbanização, drenagem pluvial, pavimentação e a conservação de áreas verdes do Distrito Federal.

Segundo o Art. 29. do ES, a elaboração, aprovação e execução de projetos de obras e serviços de urbanização, drenagem pluvial, pavimentação e conservação de áreas verdes da Capital, compete à Diretoria de urbanização - DU.

4.2 No mesmo sentido, o Art. 31 do Regimento Interno - RI desta Urbanizadora, tutela como incumbências do Departamento de Parques e Jardins - DPJ, o planejamento, coordenação, controle, execução e desenvolvimento do conjunto de atividades necessárias à implantação e conservação de todos os componentes das áreas verdes e urbanas do DF (produção de plantas ornamentais, ajardinamento, manutenção e implantação de áreas gramadas e/ou com vegetação espontânea e a manutenção e implantação da arborização urbana).

4.3 Destarte, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, por meio do DPJ, tem a função de conservar e ampliar um dos maiores patrimônios dos brasilienses, os jardins e as áreas verdes da Capital do Brasil. Promovendo a manutenção contínua da qualidade de vida dos cidadãos do Distrito Federal. A consecução deste propósito se dá conforme demanda do Governo do Distrito Federal - GDF, seus Órgãos, Autarquias, Fundações e demais Empresas e Entidades que compõem a sua estrutura administrativa, mediante a correspondente destinação e disponibilização dos recursos financeiros e orçamentários necessários e suficientes ao atendimento.

4.4 A este certame e demais pactos jurídicos advindos desta concorrência pública, aplicam-se todos os instrumentos legais dispostos no Art. 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.

4.5 Em conformidade a Lei nº 10.520/2002 e aos os Decretos nosº 3.555/2000, 5.450/2005 e 10.024/2019 e, devido aos padrões de desempenho e demais características gerais e ou específicas com vários produtos, usualmente encontrados no mercado brasileiro, os bens/materiais objetos deste TR, podem ser enquadrados na categoria de bens permanente, podendo ser comprado, por um período de até 1 (um) ano.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO E VALORES

ESPECIFICAÇÃO LOTE 01 MERCADO GERAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. NORMAL	VALOR MED UNIT.	VALOR MED. TOTAL
1	Inseticida granulado de ingestão, com as seguintes características: Classe: Inseticida (Formicida) do grupo químico das Sulfonamidas Fluoroalifáticas (ingestão); Composição base: SULFORAMIDA ... 3 g/kg (0,3%); Embalagens: Caixas de 20 kg, contendo 40 pacotes de 500 g, cada pacote contendo sacos de 50g. Obs. o produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde, no MAPA, apresentar garantia de eficiência no combate dos formigueiros em até 50 horas após a aplicação e validade mínima de um ano e oito meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 11711 e 02897. (Inseticida SULFORAMIDA)	Kg.	1.950	R\$ 708,00	R\$ 1.380.600,00
	Acaricida, inseticida e nematicida de ação de contato e de ingestão, com as seguintes				

2	características: Grupo químico: Avermectinas; Formulação: Concentrado Emulsionável - EC; Composição de base: ABAMECTINA...1,8% m/v (18,0 g/l); Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 05501, 03801 e 0618895. (Acaricida, ABAMECTINA)	Litros	19	R\$ 58,50	R\$ 1.111,50
3	Adjuvante e Inseticida e acaricida de contato, com as seguintes características: Grupo químico: Hidrocarbonetos Alifáticos, Neonicotinóide; Formulação base: ÓLEO MINERAL ... de 750 a 760 g/L (75% a 76% m/v), Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 02458388. (Adjuvante e Inseticida e acaricida (ÓLEO MINERAL)	Litros	195	R\$ 3.646,33	R\$ 711.034,35
4	Inseticida, com as seguintes características: Grupo químico: Pirazol; Composição base: FIPRONIL ... 25 g/l (2,5% p/p) e AZADIRACTINA 0,002 g/l (0,002% p/p) ; Embalagens: 0,5 a 1 litro; Com registro na ANVISA e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior ao produto registrado na ANVISA sob o nº 332820004. (Inseticida FIPRONIL e AZADIRACTINA)	Litros	150	R\$ 122,00	R\$ 18.300,00
5	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: PERMETRINA ... 384 g/L (38,4% m/v). 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 04415, 30217 e 09201. (Inseticida PERMETRINA)	Litros	38	R\$ 80,63	R\$ 3.063,94
6	Fungicida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Estrobilurina, Triazol; Formulação: Concentrado Emulsionável (EC); Composição base: AZOXISTROBINA...100,0 g/L (10,0 % m/v) e TEBUCONAZOL ... 200,0 g/L (20,0 % m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 17908 e 00205.	Litros	68	R\$ 94,29	R\$ 6.411,72
7	Herbicida não seletivo de ação sistêmica, com as seguintes características: Grupo químico: Glicina Substituída; Formulação: granulado dispersível; Composição base: (GLIFOSATO)...720,0 g/kg (72,00% m/m). Embalagens de 5 kg. OBS: Com registro no MAPA e validade mínima de 3,5 (três e meio) anos, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior ao produto registrado no MAPA sob os nº 02502.	Kg.	135	R\$ 890,00	R\$ 120.150,00
8	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: DELTAMETRINA ... 100 g/L (10,00% m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 09201 ou com registro no Ministério da Saúde - MS nº 324780017. (Inseticida DELTAMETRINA)	Litros	23	R\$ 89,30	R\$ 2.053,90
9	Inseticida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Neonicotinóide; Formulação: Suspensão Concentrada; Composição base: IMIDACLOPRIDO ... 700 g/kg (70% m/m). Embalagens: 0,25 a 1 kg e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 6294, 13409 e 6410. (Inseticida IMIDACLOPRIDO)	Kg.	15	R\$ 169,03	R\$ 2.535,45
10	Calda Bordalesa : Cobre - 20%, Cálcio - 3,0 % Enxofre - 10 %Natureza física - Pó Possui ação inseticida contra insetos sugadores, como trips e cochonilhas, entre outros. Tem também efeito acaricida e fungicida (principalmente no controle de oídios e ferrugens), pacotes com 01 kg cada pct.	pct	38	R\$ 88,50	R\$ 3.363,00
11	Lesmicida Isca granulada com atrativo resistente a água indicado no controle de lesmas e caracóis. Aplicação em residências, edifícios, indústrias, estabelecimentos comerciais, hospitais, restaurantes, depósitos, hotéis e armazéns Metaldeído 5%, embalagem 10x4x250g (Saco).	pct	38	R\$ 75,00	R\$ 2.850,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 2.251.473,86

ESPECIFICAÇÃO LOTE 02 COTA RESEVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MED UNIT.	VALOR MED. TOTAL
1	Inseticida granulado de ingestão, com as seguintes características: Classe: Inseticida (Formicida) do grupo químico das Sulfonamidas Fluoroalifáticas (ingestão); Composição base: SULFORAMIDA ... 3 g/kg (0,3%); Embalagens: Caixas de 20 kg, contendo 40 pacotes de 500 g, cada pacote contendo sacos de 50g. Obs. o produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde, no MAPA, apresentar garantia de eficiência no combate dos formigueiros em até 50 horas após a aplicação e validade mínima de um ano e oito meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 11711 e 02897. (Inseticida SULFORAMIDA)	Kg.	650	R\$ 708,00	R\$ 460.200,00
2	Acaricida, inseticida e nematocida de ação de contato e de ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Avermectinas; Formulação: Concentrado Emulsionável - EC; Composição de base: ABAMECTINA...1,8% m/v (18,0 g/l); Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 05501, 03801 e 0618895. (Acaricida, ABAMECTINA)	Litros	6	R\$ 58,50	R\$ 351,00
3	Adjuvante e Inseticida e acaricida de contato, com as seguintes características: Grupo químico: Hidrocarbonetos Alifáticos, Neonicotinóide; Formulação base: ÓLEO MINERAL ... de 750 a 760 g/L (75% a 76% m/v), Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 02458388. (Adjuvante e Inseticida e acaricida (ÓLEO MINERAL)	Litros	65	R\$ 3.646,33	R\$ 237.011,45
4	Inseticida, com as seguintes características: Grupo químico: Pirazol; Composição base: FIPRONIL ... 25 g/l (2,5% p/p) e AZADIRACTINA 0,002 g/l (0,002% p/p) ; Embalagens: 0,5 a 1 litro; Com registro na ANVISA e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O material deverá ser equivalente ou superior ao produto registrado na ANVISA sob o nº 332820004. (Inseticida FIPRONIL e AZADIRACTINA)	Litros	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00

5	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: PERMETRINA ... 384 g/L (38,4% m/v). 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 04415, 30217 e 09201. (Inseticida PERMETRINA)	Litros	13	R\$ 80,63	R\$ 1.048,19
6	Fungicida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Estrobilurina, Triazol; Formulação: Concentrado Emulsionável (EC); Composição base: AZOXISTROBINA...100,0 g/L (10,0 % m/v) e TEBUCONAZOL ... 200,0 g/L (20,0 % m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 17908 e 00205.	Litros	23	R\$ 94,29	R\$ 2.168,67
7	Herbicida não seletivo de ação sistêmica, com as seguintes características: Grupo químico: Glicina Substituída; Formulação: granulado dispersível; Composição base: (GLIFOSATO)...720,0 g/kg (72,00% m/m). Embalagens de 5 kg. OBS: Com registro no MAPA e validade mínima de 3,5 (três e meio) anos, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior ao produto registrado no MAPA sob os nº 02502.	Kg.	45	R\$ 890,00	R\$ 40.050,00
8	Inseticida de contato e ingestão, com as seguintes características: Grupo químico: Piretróide; Formulação: concentrado emulsionável; Composição base: DELTAMETRINA ... 100 g/L (10,00% m/v). Embalagens: 0,5 a 5 litros e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 00758498 e 09201 ou com registro no Ministério da Saúde - MS nº 324780017. (Inseticida DELTAMETRINA)	Litros	8	R\$ 89,30	R\$ 714,40
9	Inseticida sistêmico, com as seguintes características: Grupo químico: Neonicotinóide; Formulação: Suspensão Concentrada; Composição base: IMIDACLOPRIDO ... 700 g/kg (70% m/m). Embalagens: 0,25 a 1 kg e validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ter qualidade equivalente ou superior aos produtos registrados no MAPA sob os nºs 6294, 13409 e 6410. (Inseticida IMIDACLOPRIDO)	Kg.	5	R\$ 169,03	R\$ 845,15
10	Calda Bordalesa : Cobre - 20%, Cálcio - 3,0 % Enxofre - 10 %Natureza física - Pó Possui ação inseticida contra insetos sugadores, como tripses e cochonilhas, entre outros. Tem também efeito acaricida e fungicida (principalmente no controle de oídios e ferrugens), pacotes com 01 kg cada pct.	pct	13	R\$ 88,50	R\$ 1.150,50
11	Lesmicida Isca granulada com atrativo resistente a água indicado no controle de lesmas e caracóis. Aplicação em residências, edifícios, indústrias, estabelecimentos comerciais, hospitais, restaurantes, depósitos, hotéis e armazéns Metaldeído 5%, embalagem 10x4x250g (Saco).	pct	13	R\$ 75,00	R\$ 975,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 750.614,36
ESPECIFICAÇÃO LOTE 03 MERCADO GERAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. NORMAL	VALOR MED UNIT.	VALOR MED. TOTAL
1	Fertilizante químico 4-14-8; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 4% nitrogênio (N), 14% fósforo (P) e 8% potássio (K); embalagem: sacos de 25 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 4-14-8)	SC	1.815	R\$ 243,75	R\$ 442.406,25
2	Fertilizante químico 10-10-10; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 10% nitrogênio (N), 10% fósforo (P) e 10% potássio (K); embalagem: sacos de 20 a 50 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 10-10-10)	Kg.	43.500	R\$ 6,94	R\$ 301.890,00
3	Substrato agrícola, com as seguintes características: produto química e fisicamente estável, de mistura uniforme, desprovido de odores desagradáveis e que esteja dentro das normativas do MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) quanto aos limites de micro organismos patogênicos e sementes de plantas daninhas. Características Químicas e Físicas exigidas: Produto com base de Casca de Pinus triturada e compostada no mínimo 120 dias; Casca de Arroz carbonizada e ou compostada ~ 5 a 10%; Fibra de Coco lavada — 20 a 30%; Vermiculita super fina mínimo 10%; Produto peneirado com no mínimo 95% passando na peneira de 10 mm. (N, P, K, Ca, Mg, S e Micro Nutrientes equilibrados); pH — 5.6 a 6.4; CE — 0.8 a 1.2 mS/cm; Densidade seca — 150 a 250 Kg/m3; Umidade — 35 a 45%; CRA (capacidade de retenção de água) — 100% (m/m). Diluição para leitura conforme registro no MAPA — 5/1. Embalagem: sacos de 25 Kg. É obrigatório o registro do produto junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A descarga do material deverá ser feita às expensas do fornecedor, somente em dias úteis e no horário de 8:00 às 13:00.	SC	21.000	R\$ 25,60	R\$ 537.600,00
4	Fertilizante químico de liberação lenta (3-4 meses) 19-06-10, composição básica: 19% nitrogênio (N), 6% fósforo (P) e 10% potássio (K) NPK 19-6-10 granulometria: MiniPrill, sacos com 20 a 25 kg, com no mínimo um ano de validade a contar da data de entrega. Produto de Referência: Osmocote/Basacote. (Fertilizante químico de liberação lenta 19-06-10)	Kg.	1.875	R\$ 189,52	R\$ 355.350,00
5	Fertilizante Orgânico Classe-A peletizado, devidamente registrado no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, com as seguintes características: Para aplicação via solo; Natureza física sólida; Matérias primas: Fosfato monoamônico (MAP); cloreto de potássio e esterco e camas de aviários; Com as seguintes garantias: 3 a 5 % (peso/peso) de nitrogênio total, 12 a 16 % (peso/peso) de P 205 solúvel CNA + água; 7 a 10 % (peso/peso) de K2O solúvel em água; CTC (Capacidade de Troca Catiônica) aproximada de 80 MMol C/kg; 7 a 9% (peso/peso) de Carbono Total Orgânico e umidade máxima de 20% (peso/peso); para aplicação via solo. O material devera ser entregue embalado em sacos de 25kg. A descarga deverá ser feita por conta do fornecedor. (Fertilizante Orgânico Classe-A)	SC	6.750	R\$ 27,40	R\$ 184.950,00
6	Ácido Giberélico (GA3) é um hormônio natural empregado como regulador de crescimento, utilizado no Viveiro para acelerar o processo de germinação de algumas sementes, caixas com 10 envelopes cada	CX	8	R\$ 60,65	R\$ 485,20
7	Calcário Agrícola Correção De Solo Especificação de natureza física Pó, soma de óxidos 50,65%, óxido de Cálcio.42,65%, óxido de Magnésio.8%, PN (Poder de Neutralização) 95,75%, PRNT (Poder Relativo Neutralização Total 80,04%, Peneira ABNT NR 010 2.000mm 100%, Peneira ABNT NR 020 0.840m 90%, Peneira ABNT NR 050 0.300mm .69%, Umidade 5%, Registro MAPA, saco com 50 kg	SC	19	R\$ 242,33	R\$ 4.604,27
8	fertilizante (Ureia) sólido muito utilizado para fazer a adubação de um grande número de plantas. Apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém concentração de 44% a 46% de nitrogênio, embalagem entre 50 kg	SC	8	R\$ 322,27	R\$ 2.578,16

TOTAL DO LOTE					R\$ 1.829.863,88
ESPECIFICAÇÃO LOTE 04 COTA RESEVADA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VALOR MED UNIT.	VALOR MED. TOTAL
1	Fertilizante químico 4-14-8; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 4% nitrogênio (N), 14% fósforo (P) e 8% potássio (K); embalagem: sacos de 25 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 4-14-8)	SC	605	R\$ 243,75	R\$ 147.468,75
2	Fertilizante químico 10-10-10; aspecto físico: pó, granulado; composição básica: 10% nitrogênio (N), 10% fósforo (P) e 10% potássio (K); embalagem: sacos de 20 a 50 Kg. Validade mínima de 11 (onze) meses, contados a partir da data de entrega. (Fertilizante químico 10-10-10)	Kg.	14.500	R\$ 6,94	R\$ 100.630,00
3	Substrato agrícola, com as seguintes características: produto química e fisicamente estável, de mistura uniforme, desprovido de odores desagradáveis e que esteja dentro das normativas do MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) quanto aos limites de micro organismos patogênicos e sementes de plantas daninhas. Características Químicas e Físicas exigidas: Produto com base de Casca de Pinus triturada e compostada no mínimo 120 dias; Casca de Arroz carbonizada e ou compostada ~ 5 a 10%; Fibra de Coco lavada — 20 a 30%; Vermiculita super fina mínimo 10%; Produto peneirado com no mínimo 95% passando na peneira de 10 mm. (N, P, K, Ca, Mg, S e Micro Nutrientes equilibrados); pH — 5.6 a 6.4; CE — 0.8 a 1.2 mS/cm; Densidade seca — 150 a 250 Kg/m ³ ; Umidade — 35 a 45%; CRA (capacidade de retenção de água) — 100% (m/m). Diluição para leitura conforme registro no MAPA — 5/1. Embalagem: sacos de 25 Kg. É obrigatório o registro do produto junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. A descarga do material deverá ser feita às expensas do fornecedor, somente em dias úteis e no horário de 8:00 as 13:00.	SC	7.000	R\$ 25,60	R\$ 179.200,00
4	Fertilizante químico de liberação lenta (3-4 meses) 19-06-10, composição básica: 19% nitrogênio (N), 6% fósforo (P) e 10% potássio (K) NPK 19-6-10 granulometria: MiniPrill, sacos com 20 a 25 kg, com no mínimo um ano de validade a contar da data de entrega. Produto de Referência: Osmocote/Basacote. (Fertilizante químico de liberação lenta 19-06-10)	Kg.	625	R\$ 189,52	R\$ 118.450,00
5	Fertilizante Orgânico Classe-A peletizado, devidamente registrado no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, com as seguintes características: Para aplicação via solo; Natureza física sólida; Matérias primas: Fosfato monoamônico (MAP); cloreto de potássio e esterco e camas de aviários; Com as seguintes garantias: 3 a 5 % (peso/peso) de nitrogênio total, 12 a 16 % (peso/peso) de P 205 solúvel CNA + água; 7 a 10 % (peso/peso) de K2O solúvel em água; CTC (Capacidade de Troca Catiônica) aproximada de 80 MMol C/kg; 7 a 9% (peso/peso) de Carbono Total Orgânico e umidade máxima de 20% (peso/peso); para aplicação via solo. O material deverá ser entregue embalado em sacos de 25kg. A descarga deverá ser feita por conta do fornecedor. (Fertilizante Orgânico Classe-A)	SC	2.250	R\$ 27,40	R\$ 61.650,00
6	Ácido Giberélico (GA3) é um hormônio natural empregado como regulador de crescimento, utilizado no Viveiro para acelerar o processo de germinação de algumas sementes, caixas com 10 envelopes cada	CX	3	R\$ 60,65	R\$ 181,95
7	Calcário Agrícola Correção De Solo Especificação de natureza física Pó, soma de óxidos 50,65%, óxido de Cálcio.42,65%, óxido de Magnésio.8%, PN (Poder de Neutralização) 95,75%, PRNT (Poder Relativo Neutralização Total 80,04%, Peneira ABNT NR 010 2.000mm 100%, Peneira ABNT NR 020 0.840m 90%, Peneira ABNT NR 050 0.300mm .69%, Umidade 5%, Registro MAPA, saco com 50 kg	SC	6	R\$ 242,33	R\$ 1.453,98
8	fertilizante (Ureia) sólido muito utilizado para fazer a adubação de um grande número de plantas. Apresenta-se na forma de grânulos brancos que contém concentração de 44% a 46% de nitrogênio, embalagem entre 50 kg	SC	3	R\$ 322,27	R\$ 966,81
TOTAL DO LOTE					R\$ 610.001,49

6. DOCUMENTOS TÉCNICOS

6.1 A documentação técnica fornecida que fará parte integrante do Contrato, valendo como se nele estivesse efetivamente transcrito, é composta dos documentos listados abaixo:

- Doc. SEI/GDF - 104680028 - Nota Técnica;
- Doc. SEI/GDF - 104680010- Orçamento ;
- Doc. SEI/GDF - 109126217 - Termo de Referência;

6.2 As especificações e descrições dos insumos ou serviços constam na documentação técnica listada acima.

6.3 As especificações técnicas dispostas no Nota Técnica, Doc. SEI/GDF nº 104680028, deverão ser obrigatoriamente seguidas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

7. CONFERÊNCIA PRELIMINAR DE DOCUMENTOS

7.1 Antes da data de apresentação da proposta, a Proponente deverá:

7.1.1 Fazer minucioso estudo, verificando a compatibilização de informações, comparando com termo, as especificações, **as planilhas estimativas (QUANDO FORNECIDAS)** e os demais componentes integrantes da documentação técnica que compõe este Projeto Básico.

7.1.2 Após verificação preliminar, dar imediata comunicação por escrito à DECOMP, conforme prazo estabelecido em Edital, apontando dúvidas e/ou irregularidades que tenha observado,

inclusive sobre quaisquer transgressões às legislações e normas vigentes, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento do objeto.

8. DA ESTIMATIVA/VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor total estimado para este certame é de **R\$ 5.441.953,59 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).**

9. DO ATENDIMENTO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 No desvelo ao que dispõe a Lei Complementar nº 123/2006 e o Art. 25 do Decreto 4.611/2011, cujos valores estimados são de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foram destinados à participação **EXCLUSIVA** de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.

10. DO CERTAME LICITATÓRIO

10.1 A NOVACAP realizará procedimento licitatório no **Sistema de Registro de Preço**, pelo modo de disputa aberto e com critério de julgamento de menor preço, os valores unitários dos itens que compõem o lote, não poderão ser superiores aos valores unitários estimados neste instrumento e documentos anexos.

10.2 Devido à finalidade e características do equipamento, componentes do objeto pretendido nesta aquisição, estes podem ser considerados itens comuns de consumo, com fornecimento e comercialização por empresas do ramo e que dificilmente estão organizadas em consórcios. Assim, entendendo da não existência de prejuízos à competitividade do certame, será vedada a participação de Licitantes constituídas em consórcios e pessoas físicas.

10.3 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto nº 6.204 de 05/2007, as microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido, conforme dispõe e organiza o tópico 09 deste TR.

10.4 Nas situações em que o objeto é a matéria motivadora de recurso, caberá a área técnica demandante, neste ato a Divisão de Agronomia, a apresentação dos argumentos técnicos e contrarrazões e ou os reparos necessários para sanar erros ou falhas formais, permitindo a continuidade do procedimento licitatório, respeitando-se os prazos e demais normativas determinadas no RCL desta NOVACAP e no Edital.

10.5 Serão processadas e julgadas vencedoras as Licitantes que se enquadrem nas normas alitradas pela Lei nº 13.303/2016, no RLC desta NOVACAP e demais documentos editalíssimos. Também aquelas que apresentarem em suas propostas, a melhor vantagem na aquisição do objeto pretendido, sem para isso, ocorram prejuízos ao meio ambiente, na qualidade e na utilização dos mesmos por parte dos empregados da Companhia.

10.6 Na hipótese de não haver vencedor para o lote destinados a cota reservada, indica-se que estes sejam adjudicados ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Ocorrendo situações onde a mesma empresa sagre-se vencedora da cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço registrado.

10.7 As propostas deverão ser encaminhadas com catálogos contendo as especificações técnicas para aprovação da área demandante - DIAGRO/DPJ/DU;

10.8 Caso não tenha nenhum beneficiário na cota reservada, será dado a prioridade de contratação sempre que tiver o menor valor.

11. DAS QUE SERÃO CONSIDERADAS ARREMATANTES

11.1 As Licitantes que atenderem as condições preconizadas pela Lei nº 13.303/2016, do RLC desta NOVACAP, do Edital e demais documentos editalíssimos e, que apresentarem o menor preço global por Lote, não serão aceitos valores superiores aos unitários e globais estimados.

11.2 As Licitantes que, independente do seu enquadramento de registro empresarial, comprovarem ser qualificadas técnica e econômico/financeiramente capazes de arcar/cumprir com os pactos jurídicos que advirão deste TR.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 As obrigações financeiras decorrentes deste Registro de preços serão informadas no momento da contratação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a NOVACAP a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

13.4 A revisão ou cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado conforme disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

14.1 Seguida a fase licitatória o (s) Licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (os) pela autoridade competente, para assinatura do termo de contrato ou instrumento de formalização da contratação (contrato ou a ata de registro de preços) observando os prazos, condições e sanções previstas na Lei nº 13.303/2016 e no RCL desta NOVACAP.

14.2 Os pactos legais originados a partir deste certame terão cláusulas, preceitos e prazos regidos pelas disposições da Lei nº 13.303/2016, guardando o que determina os Art. 137 a Art. 148 do RCL desta NOVACAP, inclusive para fins de aditivos financeiros, reajustes, repactuação e aditivos de prazo de execução e vigência contratual.

14.3 Os contratos promovidos por esta disputa pública deverão conter todos os formalismos legais dispostos no Art. 170 do RCL, iniciando sua vigência a partir da última assinatura firmada no instrumento.

"Art. 170. Os contratos disciplinados por este REGULAMENTO deverão conter, no mínimo, as seguintes cláusulas:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de cada etapa de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e de recebimento;

V - as garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as respectivas penalidades e valores das multas;

VII - os casos de rescisão do contrato e os mecanismos para alteração de seus termos;

VIII - a vinculação ao instrumento convocatório da respectiva licitação ou ao termo que instruiu a contratação, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor ou do proponente, no caso de contratação direta;

IX - a obrigação da contratada de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório;

X - a matriz ou mapa de riscos;

XI - a indicação dos recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações;

XII - a determinação de que, nos casos de contrato com dedicação exclusiva de mão de obra, os valores para o pagamento das férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias aos trabalhadores da contratada serão depositados pela NOVACAP em conta vinculada específica, aberta em nome da contratada, com movimentação somente por ordem da contratante;

XIII - a autorização à NOVACAP para realizar a retenção preventiva de créditos devidos à contratada quando necessário para evitar o prejuízo decorrente do inadimplemento da contratada quanto aos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato;

XIV - o foro do contrato, e quando necessário, a legislação aplicável.

§1º Poderá ser admitida adoção de mecanismos de solução pacífica de conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

§2º. Nos contratos decorrentes de licitações de obras ou serviços de engenharia nas quais seja adotado o modo de disputa aberto, a contratada deverá reelaborar e apresentar à NOVACAP, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, e do detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao lance vencedor, para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo."

14.4 A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disciplina o Art. 181 do RCL da NOVACAP.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do contrato será de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, a contar da assinatura do contrato;

15.2 Para cada solicitação de Nota de empenho/Contrato a sua entrega será de 45 (dias), após o recebimento da mesma.

16. DA GARANTIA

16.1 Para assegurar o efetivo cumprimento das obrigações assumidas, a NOVACAP exigirá da (s) Contratada (s) a prestação de garantia de execução equivalente a 5% do valor total contratado. Tal valor poderá ser representado em caução em dinheiro, mediante guia de recolhimento expedida pela NOVACAP, seguro garantia ou fiança bancária, conforme estabelece os Art. 149 a 169 do RCL desta Urbanizadora e o art. 70, parágrafo único da Lei nº 13.303, de Junho de 2016.

16.2 No caso de prorrogação da vigência do contrato ou readequação do seu valor em decorrência de reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou acréscimo ou supressão, a garantia de que trata o parágrafo supra, deverá ser renovada ou ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

17. DA PRORROGAÇÃO

17.1 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Art. 177 do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.

17.2 No caso de prorrogação da vigência do contrato ou readequação do seu valor em decorrência de reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou acréscimo ou supressão, a garantia de que trata o parágrafo supra, deverá ser renovada ou ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

18. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

18.1 O prazo de vigência contratual poderá ser prorrogado por até 135 dias, na forma, condições e hipóteses previstas Edital e no Art. 177 do Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.

18.2 No caso de prorrogação da vigência do contrato ou readequação do seu valor em decorrência de reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro ou acréscimo ou supressão, a garantia de que trata o parágrafo supra, deverá ser renovada ou ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1 Nos termos da Seção IX do Regulamento de Contrato e Licitações, a NOVACAP designará um empregado da DIAGRO ou mais empregado, caso necessário para acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais e ferramentas.

19.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.3 A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da NOVACAP ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 76 da Lei n.º 13.303, de 1916.

20. DO RECEBIMENTO

20.1 Os materiais e ferramentas deverá ser entregue e não acarretará qualquer ônus a NOVACAP, ficando a cargo da empresa Contratada quaisquer eventos que possa surgir.

20.2 Os materiais serão recebido na DIAGRO (VIVEIRO I E VIVEIRO II), acompanhado e fiscalizado por servidor a ser designado pela NOVACAP, devido ao caráter técnico do objeto, preferencialmente um servidor lotado nos setores supracitados. Somente serão recepcionados equipamentos que estiverem de acordo com as especificações estabelecidas nas descrições do objeto, desse documento.

20.3 O início da entrega se dará conforme determina o instrumento de formalização da contratação, considerando a data de comunicação de comunicação e apresentação da Nota de Empenho - NE. Os recebimentos respeitarão cronograma que acompanhará o comunicado, podendo o cronograma ser readequado após requerimento da Contratada e aceitação pela área demandante.

20.4 A entrega respeitarão os argumentos previstos na NE e no cronograma de entrega. A descarga do equipamento se dará às expensas da Contratada, só sendo considerado recebido o material acondicionado no lugar exato a ser escolhido pelo empregado representante desta NOVACAP.

20.5 Os materiais e ferramentas deverá ter a validade mínima observada nas especificações trazidas no tópico deste TR.

20.6 Os materiais deverão ser entregue 50% na (DIAGRO - VIVEIRO I) E 50% na (DIAGRO - VIVEIRO II), com acompanhamento exclusivo do empregado escolhido pela NOVACAP para a fiscalização/execução da entrega, ou se receberem na totalidade em um dos viveiros o executor deverá automaticamente fazer a transferência 50% do material para outro viveiro.

20.7 Somente poderão ocorrer recebimentos dentro do horário de expediente da NOVACAP, respeitando o horário 08:00 às 11:00 e das 13:00h às 15:00h. Em caso feriado regional ou nacional na semana a empresa poderá antecipar a entrega para cobrir o quantitativo descrito no cronograma apresentado pela área demandante. O endereço para entrega será no SMPW quadra 06, conjunto 02, Área Especial 01, Park Way, Brasília – DF CEP. 71.740-602. Link Google Maps: <https://goo.gl/maps/99XKHrMpEo9ThkvK8> e Sofn Q 2 Conjunto C Novacap Viveiro II - Brasília, DF, 70634-200 Link Google Maps: <https://www.google.com/maps/place/Novacap+Viveiro+II/@-15.7469695,-47.9283664,17z>.

20.8 Constituirá descumprimento contratual entregas menores do que o estabelecido neste Termo de Referência.

20.9 Não serão aceitos equipamento, de marca ou nome comercial diferente do apresentado na proposta vencedora.

20.10 A Contratada poderá solicitar prorrogação de prazo da entrega dos materiais e ferramentas para esta NOVACAP, desde que ofertadas as devidas justificativas para tal pleito e dentro das coberturas contratuais, cabendo ao fiscal/executor a exposição do pleito à autoridade competente que será responsável autorizar a prorrogação.

20.11 O pagamento das Notas Fiscais será realizado no prazo preconizado no instrumento de formalização da contratação, contando a partir da data de apresentação dos documentos elencados no parágrafo supra, desde que a documentação comprobatória de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, ou seja, atenda ao disposto neste tópico e demais itens deste Termo de Referência.

20.12 As Notas Fiscais deverão discriminar o valor unitário dos itens conforme disposição dos mesmos na Nota de Empenho, caso contrário, não serão aceitas pela fiscalização/execução. Os

encargos provenientes da desconformidade que trata este parágrafo são de responsabilidade da Contratada.

20.13 Somente serão encaminhadas para liquidação, as Notas Fiscais que atenderem ao aclarado nos parágrafos supra e preconizados nos documentos editais.

20.14 Para os materiais que contêm prazo de validade, não serão aceitos com a validade de fabricação superior a 3 meses.

21. DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

21.1 Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar Nota fiscal com o CNPJ da qual participou da licitação, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN). Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado; Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal; Certidão Negativa junto ao Ministério de Trabalho e demais documentações solicitadas no Edital e no instrumento de formalização da contratação.

21.2 O pagamento das Notas Fiscais será realizado no prazo preconizado no instrumento de formalização da contratação, contando a partir da data de apresentação dos documentos elencados no parágrafo supra, desde que a documentação comprobatória de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, ou seja, atenda ao disposto neste tópico e demais itens deste Termo de Referência.

21.3 As Notas Fiscais deverão discriminar o valor unitário dos itens conforme disposição dos mesmos na Nota de Empenho, caso contrário, não serão aceitas pela fiscalização/execução. Os encargos provenientes da desconformidade que trata este parágrafo são de responsabilidade da Contratada.

21.4 Somente serão encaminhadas para liquidação, as Notas Fiscais que atenderem ao aclarado nos parágrafos supra.

21.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a NOVACAP.

21.6. O prazo de pagamento poderá ocorrer até 30 dias, após o recebimento definitivo do material.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA NOVACAP

22.1 Indicar o executor interno do Contrato para os fins do Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

22.2 Informar à Contratada e seus prepostos, oportunamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega dos materiais;

22.3 Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato, bem como sobre multas, penalidade e/ou quaisquer débitos de sua responsabilidade;

22.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

22.5 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

22.6 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

22.7 Rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento do material executado em desacordo com o previsto neste Termo de Referência;

22.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de empregado ou comissão especialmente designados pela autoridade competente;

22.9 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência, Edital e no instrumento de formalização da contratação;

22.10 A NOVACAP não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, seus empregados, prepostos ou subordinados.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

23.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, seguindo as orientações, rotinas e prazos estabelecidos pelo CONTRATANTE do presente instrumento contratual ao CONTRATADO;

23.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Edital e seus anexos, o objeto com avarias ou defeitos, quando for o caso;

23.4 Atender às determinações do representante designado pela NOVACAP, bem assim as de autoridade superior;

23.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

23.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela NOVACAP, durante a

realização do Contrato;

23.7 Entregar o bem/serviço no prazo e quantitativo conforme solicitado pelo executor do Contrato e outros documentos adicionais tais como notas fiscais fornecidas pela CONTRATADA, poderão ser solicitados, quando a situação se aplicar ao objeto contratado;

23.8 Manter durante toda a execução do Contato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório e na contratação;

23.9 Responder pelos danos causados direta ou indiretamente à NOVACAP, à fiscalização, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização da NOVACAP;

23.10 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, sociais e de acidentes de trabalho, taxas, seguros e outros encargos que incidiram ou venha incidir sobre o objeto deste contrato;

23.11 Responsabilizar-se por eventuais despesas decorrentes do objeto contratado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos;

23.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as expensas, no total ou em parte, objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

23.13 Os trabalhos deverão ser assinados por profissionais vinculados à empresa que recebeu a demanda, que efetivamente tenham realizado o serviço, não sendo permitidas procurações;

23.14 Entregar ao CONTRATANTE os trabalhos técnicos assinados obrigatoriamente pelo responsável técnico pela elaboração do serviço, devidamente habilitado/autorizado pelo CONTRATANTE quando da análise da habilitação;

23.15 Responder, na qualidade de fiel depositária, por toda a documentação original que lhe for entregue pelo CONTRATANTE, até devolução, sob protocolo;

23.16 Corrigir sem ônus para o CONTRATANTE os serviços que apresentem incorreção e imperfeição, sem prejuízo das multas contratuais;

23.17 Responder prontamente ao CONTRATANTE as questões relativas aos trabalhos desenvolvidos, quando solicitada;

23.18 Responder perante o CONTRATANTE por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços contratados, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o exercício do direito de regresso, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

23.19 Facilitar e permitir ao CONTRATANTE, a qualquer momento, a fiscalização e acompanhamento dos serviços de responsabilidade da CONTRATADA;

23.20 Não utilizar o nome do CONTRATANTE em quaisquer atividades de divulgação de sua profissão, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos;

23.21 Não se pronunciar em nome do CONTRATANTE a órgãos da imprensa ou clientes e agentes promotores sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços a seu cargo;

23.22 Guardar sigilo de todas informações fornecidas/obtidas;

23.23 Exercer suas atividades em conformidade com a legislação vigente;

23.24 Não se utilizar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, de trabalho ilegal e/ou análogo ao escravo;

23.25 Arcar com todos custos direto e indireto com a aquisição, instalação e execução, sem qualquer ônus para a NOVACAP;

23.26 Não contratar trabalho infantil, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e do Decreto nº 6.481, de 2008, que regulamenta os Arts. 3º e 4º da Convenção nº 1882 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

24.DAS PENALIDADES

24.1 O não cumprimento das obrigações a serem assumidas em razão deste procedimento sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às sanções e penalidades tratadas no Art. 251 do Regulamento de Licitações e Contratos desta NOVACAP e artigos 82 a 84 da Lei nº 13.303/2016.

"Art. 251. São sanções aplicáveis pela NOVACAP:

I – advertência;

II – multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com a NOVACAP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º A reincidência de atos ensejadores da sanção de advertência poderá acarretar a aplicação de penalidade de suspensão.

§ 2º A aplicação de multa não impede que a NOVACAP rescinda o contrato e aplique outras sanções previstas neste REGULAMENTO.

§ 3º O valor da multa aplicada após regular processo administrativo será descontado da garantia prestada pela contratada.

§ 4º Configurada a hipótese de ser o valor da multa aplicada superior ao valor da garantia prestada pela contratada, esta responderá pelo pagamento da diferença do valor apurado que poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela NOVACAP, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

§ 5º O não pagamento da multa aplicada pela contratada implicará na aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com a NOVACAP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 6º As sanções previstas nos incisos I e III do caput poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 7º O prazo da sanção prevista no inciso III do caput terá início a partir da publicação do ato no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 8º A sanção prevista no inciso III do caput implica durante a sua vigência na suspensão do registro cadastral, se existente, ou no impedimento de inscrição cadastral.

§ 9º A reincidência da prática de atos puníveis com a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a NOVACAP, ocorrida em período inferior a 2 (dois) anos a contar do término da primeira punição, implicará no agravamento da sanção a ser aplicada."

25. DAS CONDIÇÕES GERAIS

25.1 O objeto deverá atender todas as normas e exigências, presentes neste Termo de Referência.

A empresa Contratada deverá arcar com os custos diretos e indiretos relativos à entrega dos materiais e ferramentas totalmente instalados no local, indicado pela NOVACAP, inclusive com todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidir sobre o objeto desta licitação.

25.2 A Contratada deverá manter durante o período de entrega, as mesmas condições fiscais apresentadas na ocasião da licitação.

25.3 Qualquer solicitação de alteração contratual ou das Notas de Empenho oriundos deste Termo de Referência serão dirigidos a análise por parte da autoridade responsável.

25.4 É reservado à NOVACAP o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente comprovado, e o dever de anulá-la por ilegalidade, devidamente fundamentado, nos termos do RLC da NOVACAP.

25.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições, legais, quando ocorridas após a data da proposta e, de comprovada repercussão nos preços do objeto, poderão, após avaliação e anuência da autoridade responsável, implicar na revisão destes para maior ou para menor, conforme o caso.

26. MATRIZ DE RISCO

26.1 Não foi elaborada Matriz de Risco tendo em vista tratar-se de objeto delimitado previamente, com contra prestação do serviço e pagamento somente após o recebimento definitivo do objeto.

NATUREZA DO RISCO	Nº	RISCO (DESCRIÇÃO)	RESPONSABILIDADE	CAUSA(S)	IMPACTO	MEDIDA MITIGATÓRIA
Administrativo	1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

27. BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTOS CONSULTADOS

DIAS, Paulo Roberto Vilela. **ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. 1ª Edição, IBEC, 2010.

REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – Disponível em: http://www.novacap.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/07/REGULAMENTO_DE_LICITACOES_E_CONTRATOS.pdf;

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponibilizado em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm;

BRASIL, **DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm;

BRASIL, **LEI N.º 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm.

Elaborado por

JEAN MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA
Matricula 73.396-2
DIAGRO/DPI/DU

Aprovo os termos desta Nota Técnica, 104680028, valor estimado para a aquisição 104680010 e o Termo de Referência 109126217.

Janaína Lima Martins Gonzales
Chefe da Diagro/DPI/DU



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA - Matr.0073396-2, Auxiliar de Serviços Gerais**, em 27/03/2023, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA LIMA MARTINS GONZALES - Matr.0073709-7, Chefe da Divisão de Agronomia**, em 27/03/2023, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109126217** código CRC= **090DB82E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Oficinas Norte, Quadra 2 Lote X - Viveiro II - Bairro Asa Norte - CEP 70634-200 - DF

3465-2054